

COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS

(Constituída nos termos do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 6, de 2020)



CD/20415.87216-00

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19

2º BOLETIM QUINZENAL

30 de MAIO de 2020

Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19), nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 2020.

Brasília, maio de 2020

**COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS
RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS**

(Constituída nos termos do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 6, de 2020)

Presidente: Senador Confúcio Moura

Vice-Presidente: Senadora Eliziane Gama

Relator: Deputado Francisco Júnior

Membros:

SENADORES

TITULARES

Confúcio Moura (MDB)
Eliziane Gama (CIDADANIA)
Izalci Lucas (PSDB)
Vanderlan Cardoso (PSD)
Rogério Carvalho (PT)
Wellington Fagundes (PL)

SUPLENTE

Esperidião Amin (PP)
Randolfê Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSDB)
Lucas Barreto (PSD)
Zenaide Maia (PROS)
Chico Rodrigues (DEM)

DEPUTADOS

TITULARES

Cacá Leão (PP)
Francisco Jr. (PSD)
Luiz Carlos Motta (PL)
Reginaldo Lopes (PT)
Joice Hasselmann (PSL)
João H. Campos (PSB)

SUPLENTE

Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE)
Paulo Azi (DEM)
Hildo Rocha (MDB)
Renildo Calheiros (PCdoB)
Felício Laterça (PSL)
Mauro Benevides Filho (PDT)



CD/20415.87216-00

Índice

Índice	3
Sumário Executivo	4
1 – Dos Trabalhos da Comissão no Período	6
1.1. Das Reuniões da Comissão	Erro! Indicador não definido.
1.1.1 Da Reunião com o Ministro-Chefe da Casa Civil	6
1.1.2 Da Reunião com o Diretor da Instituição Fiscal Independente	7
1.1.3 Da Reunião Técnica com o Secretário Waldery Rodrigues Júnior	8
2. Da Dinâmica da Pandemia na Quinzena	9
3. Dos Pontos de Atenção Levantados pela Comissão	9
4. Da Análise Técnica	10
4.1. Da Execução Orçamentária e Financeira	10
4.2 – Do Setor Financeiro e de Crédito	11
4.3 – Da Saúde Pública	13
4.4 – Das Ações de Monitoramento da Governança e Controle	177
4.5 – Das Ações na Área de Educação	211
4.6.1 Lições aprendidas e Bases para Futuros Projetos	277
Anexos 1- Requerimentos de Informação	28
Anexo 2 – Execução Financeira e Orçamentária	322
Anexo 3 – Detalhamento das Ações de Monitoramento da Governança e Controle	37
Anexo 4 - Descrição dos Tópicos Registrados nas Manifestações	47



CD/20415.87216-00

Sumário Executivo

Na quinzena entre o dia 15 de maio de 2020 e 30 de maio de 2020 houve três reuniões da Comissão Mista de Acompanhamento das Medidas Relacionadas ao Coronavírus com as presenças do Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Walter Souza Braga Netto, o Diretor-Executivo do Instituto Fiscal Independente – IFI Felipe Scudeler Salto e com o Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia Waldery Rodrigues Júnior.

O Ministro Braga Netto enfatizou o compromisso do Governo Federal de que não faltarão recursos para o combate à pandemia e trouxe uma série de informações financeiras que demonstraram os esforços da União em alocar os recursos onde eles são necessários. Em sua fala, o Ministro detalhou a estratégia do Governo Federal com relação à liberação de recursos para a área da saúde em áreas como a compra de testes, habilitação de leitos de UTI, compra de respiradores, compra de equipamentos de proteção individual, dentre outros. O Ministro também comentou sobre os R\$ 5,0 bilhões que serão destinados para operações de crédito na área do Turismo, inclusive para utilizar os serviços hoteleiros para os profissionais da saúde. Também comentou sobre os esforços com relação à assistência social e emprego, e lembrou dos R\$ 40,0 bilhões destinados a linhas de crédito para o pagamento de salários.

A Instituição Fiscal Independente, representada pelo seu diretor-executivo Felipe Salto trouxe informações preocupantes sobre os custos das ações de combate à pandemia do Covid-19 e da recuperação econômica. Segundo projeções do IFI, a dívida bruta deverá evoluir em uma trajetória estritamente crescente a partir de 2020 até chegar a 107,7% do PIB até 2030. Isso ocorre porque, segundo as contas do IFI, o Setor Público deverá ter uma década de déficits primários decrescentes até 2030. Esse ponto do IFI reforça a preocupação da comissão de que os recursos liberados pelo Governo Federal sejam compatíveis com as necessidades e que haja um planejamento prévio das ações, sempre baseado em evidências.

O terceiro convidado foi o Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Fazenda Waldery Rodrigues Júnior. Em sua apresentação, o Secretário listou as ações em curso no Ministério da Economia e trouxe a projeção da Secretaria de Política Econômica de que a economia brasileira irá ter uma retração de 4,7% vis-à-vis 2019. Além disso, a necessidade de financiamento do Setor Público em 2020 deverá chegar a R\$ 1,2 trilhão e que para fazer jus a essa necessidade, provavelmente o estoque de operações compromissadas chegará a R\$ 2,0 trilhões. Uma informação interessante é que os custos totais com o combate à pandemia estão estimados em 5,8% do PIB, o que coloca o país entre os que mais estão investindo no combate à pandemia e cujo valor é quase o dobro do que é gasto por outros países emergentes.



CD/20415.87216-00

Com relação à dinâmica da doença e das ações de combate à pandemia na quinzena, destaca-se o aparente sucesso do Governo Federal na concessão do Auxílio Emergencial e a liberação de mais de R\$ 60,5 bilhões em créditos extraordinários para o combate à doença. De negativo, deve-se destacar o crescimento do número de mortos (de 824 em 15 de maio para 1156 em 28 de maio) e de infectados (14817 em 15 de maio para 26754 em 28 de maio). A esse respeito, o início de um processo de testagem em massa pode ter tido influência nesses resultados. Outro ponto negativo foi a descoberta de corrupção no uso dos recursos. No mês de maio, a CGU junto com outros órgãos realizou várias operações de combate à corrupção, relacionadas ao Covid-19.

A Comissão também demonstrou preocupação com alguns pontos da atuação do Governo Federal no controle da doença. O primeiro refere-se à necessidade de que os recursos liberados tenham compatibilidade com uma sustentabilidade fiscal de longo prazo. Ainda que não deva faltar dinheiro para o combate, é importante que o uso dos recursos liberados seja eficiente. Além disso, os programas devem ser avaliados e as novas políticas baseadas em evidências. Como exemplo, aparentemente, as políticas de concessão de crédito, no âmbito da Covid-19, não estão conseguindo levar os recursos aos empresários que precisam.

Do ponto de vista da saúde pública, a testagem ainda é baixa o que pode comprometer a formulação das políticas públicas. Além disso, é necessário estreitar a coordenação entre o Governo Federal e o dos demais entes com relação às estratégias de combate à pandemia.

No âmbito da Governança e Controle, é preciso que o Governo Federal busque sempre formular e executar políticas públicas fundamentadas em um planejamento estruturado e baseada em evidências. No lado do combate à corrupção, é preciso continuar monitorando a utilização dos recursos para que não haja desvios.

1 – Dos Trabalhos da Comissão no Período

1.1. Da Reunião com o Ministro-Chefe da Casa Civil

No Dia 22 de maio de 2020, ocorreu a 7ª reunião de trabalho da comissão que contou com a presença do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Walter Souza Braga Netto.

Em sua fala, o Ministro apresentou um panorama das ações empreendidas pelo Governo Federal. Relatou que, no dia 16 de março, solicitaram ao Presidente da República a criação do Comitê de Crise, coordenado pela Casa Civil, que articula e monitora as ações interministeriais de enfrentamento à pandemia. Logo após, foi criado o Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19.

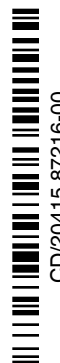
Na área da saúde, o Senhor Ministro relatou que já foram disponibilizados recursos no valor total de R\$ 34,5 bilhões por meio de créditos extraordinários. Foram habilitados 6.142 leitos de UTI, com investimento de R\$ 800,0 milhões. Foram adquiridos 861 respiradores, 83 milhões de Equipamentos de Proteção Individual e mais de 6,9 milhões de testes. A Medida Provisória 965 abriu crédito extraordinário de R\$ 408,0 milhões para compra de testes rápidos e outros insumos. O Ministro também fez referência aos impostos sobre medicamentos em teste contra a Covid-19 cujas alíquotas foram zeradas. Tal medida abrangeu aproximadamente 118 fármacos.

No âmbito do turismo, o Governo Federal liberou um montante de R\$ 5,0 bilhões. Esse valor também será empregado no apoio aos profissionais de saúde que precisarem utilizar os serviços hoteleiros para que sejam reduzidas as possibilidades de disseminação da doença, visto que muitos profissionais têm se contaminado durante a prestação de cuidados na saúde.

O Ministro mencionou os esforços empregados na área da Assistência Social e proteção do emprego. Nesse contexto, relatou que foram destinados R\$ 40,0 bilhões em linha de crédito para pagamento de salários. O Senhor Ministro também ponderou que os recursos são finitos e não há como continuar com esses auxílios por muito tempo, daí a necessidade do restabelecimento das atividades econômicas.

Com relação à parte fiscal, o Ministro ponderou sobre os desafios que estão surgindo. A meta original de déficit para 2020 era de R\$ 124,0 bilhões. Com as medidas de enfrentamento da Covid-19, até o momento, o déficit está em torno de R\$ 525,0 bilhões.

Ao final, o Ministro fez referência ao Pró-Brasil, ferramenta para retomada econômica. O Pró-Brasil será um “Programa de Priorização e Integração de Projetos de Governo”, que visa a retomada da atividade econômica e do emprego e da renda, da



forma mais rápida e efetiva possível, conforme previsto no Plano de Governo "O Caminho da Prosperidade" do Ministério da Economia.

1.2 Da Reunião com o Diretor da Instituição Fiscal Independente

Dia 25 de maio de 2020 ocorreu a 8ª reunião da Comissão que contou com a presença do Diretor-Executivo da Instituição Fiscal Independente Felipe Salto que foi acompanhado pelos diretores Josué Pellegrini e Daniel Couri, ambos do IFI. O foco da apresentação foi a análise das medidas de combate à crise e os cenários fiscais para os próximos anos.

A primeira mensagem da apresentação foi a necessidade de conscientização de que o país vive o quadro fiscal mais desafiador que o país já enfrentou. Estimaram que a Economia poderá ter uma queda real de até 7,3% com relação a 2019. Espera-se que ao final de 2020 a dívida pública tenha se elevado em pelo menos 10% do PIB, podendo essa previsão se expandir em função da dinâmica que a crise vier a adotar. O déficit primário estimado será de R\$ 711,4 bilhões e, segundo as previsões da instituição, o Governo Geral não deverá observar superávits primários pelos próximos dez anos (após 2030), ocasião em que o endividamento do Governo Geral poderá chegar a 107,7% do PIB. O IFI alertou sobre o risco de refinanciamento da dívida pública que, no curto prazo, será mitigado, em parte, pela expansão da liquidez e pelas operações compromissadas, mas que terá que ser controlado no futuro.

Em termos da distribuição dos recursos entre os diversos setores, Felipe Salto demonstrou que dos R\$ 444,3 bilhões de medidas com efeito primário, R\$119,6 foram destinados à ajuda às empresas, R\$ 50,8 bilhões em despesas com saúde, R\$ 75,7 bilhões com ajuda aos estados e municípios e R\$ 198,3 bilhões de ajuda aos trabalhadores.

Segundo o IFI, estados deverão receber um apoio total de R\$ 106,1 bilhões enquanto que os municípios receberão R\$ 58,9 bilhões. Desse total de R\$ 165 bilhões, R\$ 65,7 bilhões correspondem à suspensão do pagamento de dívidas, R\$ 33,2 bilhões a ações de enfrentamento ao Coronavírus, R\$ 50,2 bilhões ao auxílio aos estados e municípios, R\$ 16,0 bilhões em complementação aos fundos de participação de estados e municípios e mais R\$ 3,9 bilhões em diferimento do Pasep.

Salto alertou quanto à necessidade de financiamento do Setor Público estimada até o final de 2020 que deverá chegar a R\$ 1,2 trilhão, dos quais R\$ 738,0 bilhões correspondem ao déficit primário e R\$ 462,0 bilhões aos custos da dívida.

Outro ponto trazido pelo IFI foi os fatores responsáveis pela variação das operações compromissadas do Banco Central entre março e abril de 2020. Trata-se de empréstimos de curto prazo tomados pelo Banco Central com garantia em títulos públicos federais, cujo objetivo é o de adequar a liquidez monetária do mercado à dinâmica da economia. Segundo o IFI, a expansão de R\$ 276,1 bilhões nas



compromissadas, R\$ 115,2 bilhões decorreram da utilização de recursos da Conta Única da União, R\$ 129,4 bilhões das operações externas, R\$ 33,5 bilhões por moeda, R\$ 79,7 bilhões por liberação dos depósitos compulsórios, R\$ 210,4 bilhões em substituição a títulos públicos e R\$ 40 bilhões em swaps. O acompanhamento dessa conta é relevante pois ela demonstra a deterioração das contas públicas com o encurtamento do prazo da dívida pública e a busca por aplicações com baixo risco.

O IFI fez uma simulação sobre como essa necessidade de financiamento de R\$ 1,2 trilhão poderia ser financiada e provavelmente deverá ser observada uma expansão das operações compromissadas de R\$ 1,3 trilhão para R\$ 2,0 trilhões ao final do ano.

O último ponto da apresentação do IFI se referiu ao desenho das regras fiscais durante 2020 e especialmente a partir de 2021. De acordo com o PLDO enviado pelo Executivo, a meta de resultado primário será flexível, tendo como premissa a não extrapolação do teto dos gastos e como variável de ajuste as receitas primárias que, porventura, a União venha a receber. Além disso, trouxe a discussão sobre a regra do teto dos gastos e da regra de ouro.

A mensagem principal é a de que, ainda que os gastos realizados em 2020 sejam meritórios, o país deve se preparar para uma expansão robusta do endividamento público a partir de 2020 e com uma deterioração das contas públicas que, sem reformas estruturantes, poderão dificultar a retomada do crescimento.

1.3 Da Reunião Técnica com o Secretário Waldery Rodrigues Júnior

Dia 28 de maio de 2020 ocorreu a 9ª reunião da Comissão que contou com a presença do Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia Waldery Rodrigues Júnior que trouxe uma atualização da ação da União no combate à pandemia do Covid-19. Ele atualizou o cenário macroeconômico para 2020 onde o Ministério da Economia projeta uma retração econômica de 4,7% com relação à 2019.

Com relação às medidas de combate à pandemia, seu impacto primário em 2020 será de R\$ 417,7 bilhões. Ela se desdobra em medidas com impacto negativo nas receitas (R\$ 18,2 bilhões) e medidas com impacto positivo nas despesas (R\$ 399,5 bilhões), dentre as quais se destacam o auxílio emergencial de R\$ 600,00, cujo impacto é de R\$ 152,6 bilhões, o benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda (R\$ 51,6 bilhões) e o Programa Emergencial de Suporte ao Emprego (R\$ 34,0 bilhões).

Comparativamente a outros países, o Brasil deverá utilizar 5,8% do PIB em medidas fiscais contra o Coronavírus, valores superiores à média dos países avançados que é de 4,5% do PIB e quase o dobro da média dos países emergentes que é de 3% do PIB.

Esse esforço deverá levar o Setor Público a um déficit primário estimado ao final de 2020 de R\$ 708,7 bilhões ou 9,9% do PIB, o maior já registrado. De acordo com simulações do Ministério da Economia, a depender do crescimento da Economia, a

dívida bruta do Governo Geral pode terminar o ano entre 91,2% e 95,9% do PIB. Por essas mesmas simulações, a Dívida Líquida do Setor Público, que é outro indicador de endividamento público que considera também os ativos financeiros do Setor Público, deve terminar o ano entre 65,9% e 69,3% do PIB. Só para lembrar os valores da Dívida Bruta do Governo Geral e da Dívida Líquida do Setor Público, ao final de 2013, eram de 51,5% do PIB e 30,0% do PIB.

2. Da Dinâmica da Pandemia na Quinzena

Do ponto de vista da dinâmica da crise, destacam-se positivamente na quinzena:

- A concessão do Auxílio emergencial aparenta estar caminhando para o atendimento das pessoas que realmente precisam. Aparentemente, os não atendimentos são casos isolados;
- Entre 15 de maio de 2020 e 28 de maio de 2020, foram publicadas as Medidas Provisórias nº 967, nº 969, nº 970 e nº 972, que totalizaram R\$ 60.524.640.005,00 em créditos extraordinários.

Por outro lado, são negativos:

- O número de mortes diárias passou de 824 em 15 de maio de 2020 para 1156. O Brasil já ocupa a segunda posição no ranking mundial de pessoas infectadas e de mortes em virtude do Covid-19.
- O número de óbitos acumulados passou de 14817 pessoas em 15 de maio de 2020 para 26754 em 28 de maio de 2020.
- Infelizmente, em meio as ações de combate ao Covid-19, a CGU junto com outros órgãos, atuaram sobre seis casos de mau uso dos recursos destinados à pandemia.

3. Dos Pontos de Atenção Levantados pela Comissão

A presente seção lista algumas das preocupações da comissão, externadas durante as reuniões e que deverão ser acompanhadas ao longo dos próximos meses.

3.1 Execução Orçamentária e Financeira

- Compatibilidade das políticas com a sustentabilidade fiscal de longo prazo;
- Necessidade de que as metodologias e dados de impacto dos diversos programas sejam disponibilizados em ambiente aberto;
- Necessidade de ajustes metodológicos, de âmbito orçamentário, para que seja possível determinar toda a trajetória da despesa referente ao Covid-19

3.2 Setor Financeiro e de Crédito

- Nível de concessão de crédito dos diversos programas do Governo Federal às Microempresas, empresas de pequeno porte e demais empresas beneficiadas pelos diversos programas do Governo

3.3 Saúde Pública

- Baixo nível da testagem ainda é um limitador para a elaboração e execução de políticas públicas eficientes;
- Necessidade de que haja maior coordenação entre o Governo Federal e os demais Entes Federados, no que diz respeito às estratégias de combate à pandemia;

3.4 Governança e Controle

- Necessidade de que o Governo Federal evidencie que a determinação dos montantes liberados (créditos extraordinários) e as políticas públicas são compatíveis, evitando-se o mau uso dos recursos;
- Necessidade de evidência de que as políticas públicas estão sendo baseadas em evidências e de que existe um planejamento estruturado conduzido pelo Centro de Governo com relação às diversas ações;
- Acompanhamento das denúncias de corrupção no uso dos recursos destinados ao combate à pandemia.

3.5. Gestão da Comissão

- O nível de retorno dos requerimentos de informação ainda é baixo, se comparado com o número de requerimentos enviados e com a importância do tema.

4. Da Análise Técnica

A seção da análise técnica visa aprofundar os principais tópicos relacionados ao combate à Covid-19.

4.1. Da Execução Orçamentária e Financeira

O total de dotações orçamentárias federais destinadas ao combate à Covid-19, em 26/5/2020, alcançou R\$ 303,3 bilhões (aproximadamente 4,4% do PIB), com pagamentos acumulados de R\$ 112,2 bilhões (37,0% do valor autorizado). O detalhamento dessas informações é apresentado nas tabelas que integram o Anexo 2 deste Informativo.

No 1º Informativo desta Comissão, registrou-se que as dotações de combate à Covid-19 haviam totalizado R\$ 258,5 bilhões até 11/5/2020, com pagamentos totais de R\$ 64,4 bilhões. Desde então, a dotação total foi ampliada com a edição de mais quatro

medidas provisórias (MPs 965, 967, 969 e 970), que abriram créditos extraordinários no montante global de R\$ 45,0 bilhões. Desse novo valor, destaca-se a agregação de R\$ 28,7 bilhões em favor do auxílio emergencial, promovida pela MP 970, de 25 de maio de 2020.

Merece registro, ainda, o fato de que os novos créditos passaram a utilizar operações de crédito como fonte de recursos, o que se tornou possível com a promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 7/5/2020, que afastou a necessidade de cumprimento da “regra de ouro” no presente exercício.

Em relação à situação fiscal, registra-se que, de acordo com a Instituição Fiscal Independente (IFI)¹ do Senado, ao final de 2020 o déficit primário do governo central deve alcançar 9,2% do PIB e a dívida bruta do governo geral, 86,6% do PIB.

4.2 – Do Setor Financeiro e de Crédito

Existem duas medidas que buscam conceder empréstimos a empresas durante o período de pandemia. O primeiro é o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), Projeto de Lei de autoria do Senador Jorginho Melo que foi aprovado no Senado Federal e Câmara dos Deputados e foi sancionado pelo Presidente da República, com vetos, e a Medida Provisória nº 944, de 2020, denominada de Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), que já está em operação, com dados disponibilizados pelo Banco Central.

A Lei nº. 13.999, de 18 de maio de 2020, instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe, *para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios*. O foco do Pronampe são microempresas que auferiram em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e empresas de pequeno porte que auferiram em cada ano-calendário receita bruta superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00.

Já o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), criado pela Medida Provisória nº 944, de 2020, tem como objetivo preservar empregos abrindo linha de crédito de R\$ 40 bilhões para financiar a folha de pagamentos de empresas (pequenas e médias), por dois meses.

A MPV nº 944, de 3 de abril de 2020, encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, em regime de urgência (art. 62 da Constituição Federal). Foi designado como relator o Deputado Zé Vitor, em 4 de maio, de 2020. A Nota técnica nº 29, de 2020, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, conclui pela adequação financeira e orçamentária da matéria.

Pelo PESE podem se beneficiar com os empréstimos empresas que tenham receita bruta anual superior a R\$ 360 mil e inferior ou igual a R\$ 10 milhões. De acordo

¹ http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/571954/RAF40_MAI02020.pdf

com dados do Banco Central do Brasil, esse programa tem o potencial de beneficiar até 12,2 milhões de empregados e 1,4 milhões de pequenas e médias empresas².

A previsão é de que os empréstimos possam ser concedidos até 30 de junho de 2020. As empresas que receberem esses empréstimos ficam proibidas de demitir empregados sem justa causa por até 60 dias após receberem a última parcela do crédito.

A MPV nº 944, de 3 de abril de 2020, estabelece uma divisão de riscos entre Tesouro Nacional (85%) e Instituições Financeiras que participam do programa (15%). A disponibilização dos recursos se dá nessa proporção e no caso de inadimplência as perdas também serão distribuídas nessa proporção.

O Banco Central está divulgando dados semanais sobre esse programa em seu sítio da internet <https://www.bcb.gov.br/app/pese/>. No site, constam quantos empregados já foram beneficiados pelo programa (1.266.674), quantas empresas foram financiadas (76.823) e qual valor total já financiado (R\$ 1.848.822,37)³.

Do valor total financiado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – representa 76,8% (R\$ 1,57 bilhões). O valor financiado por outras instituições financeiras representa 13,5% (R\$277,32 milhões) e financiado por recursos próprios - Empresas 9,67% (R\$ 197,98 milhões).

Sobre os empréstimos solicitados por empresas, 95,9% foram aprovados, enquanto 4,1% foram negados. Os motivos mais relevantes para a negativa de empréstimos foram débitos previdenciários (2,1%) e política interna da Instituição Financeira (1,2%).

A distribuição de empresas que receberam empréstimos também consta do site. As instituições financeiras Itaú, Santander, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal emprestaram para 25.886, 16.967, 16.803, 10.835, e 4.814 empresas, respectivamente.

Os números continuam refletindo que até o momento poucas empresas foram atingidas pelo Programa, bem como o número de empregos “sustentado” foi pequeno. O valor financiado ainda é baixo se comparado à disponibilidade de recursos (R\$ 20 bilhões mensais). O número de empresas e empregos que foram alvos do Programa estão muito abaixo do potencial.

Esses números parecem sugerir que o Programa precisa de ajustes para que possa ser mais efetivo. Uma solução seria estender o período do programa de modo a permitir que mais empresas possam utilizar os recursos.

² <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/17034/nota>.

³ dados atualizados em 27 de maio de 2020

O Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) também adotou uma série de ações para combater os efeitos do Coronavírus. São medidas emergenciais para ajudar a enfrentar os impactos sociais e econômicos derivados da pandemia.

Dentre essas medidas temos:

- Mais capital de giro: pelo menos R\$ 5 bilhões disponíveis para Micro e Pequenas Empresas para financiamento de capital de giro;
- Linha Emergencial Saúde: crédito para ampliação de leitos e de oferta de equipamentos e materiais hospitalares;
- Fundos de Crédito a Micro e Pequenas Empresas: seleção aberta para aporte de R\$ 4 bilhões para apoio a empresas via canais não bancários;
- Suspensão de pagamentos: a amortização dos financiamentos foi suspensa por até seis meses.

Os resultados dessas medidas não estão disponíveis na página do BNDES e poderiam ser discutidas em audiência pública com o Presidente da Instituição, bem como seus Diretores, de modo a avaliar o alcance das medidas e quais medidas adicionais poderiam ser desenvolvidas.

4.3 – Da Saúde Pública

Com relação ao acompanhamento do Comportamento da Pandemia do Covid-19 em todo o território nacional, apresentamos os principais dados sobre as infecções pelos SARS-CoV-2, de acordo com as informações fornecidas pelos entes federativos ao Ministério da Saúde:⁴

- 391.222 casos confirmados (+202.248 desde o último relatório quinzenal desta Comissão Mista);
- 208.117 casos em acompanhamento;
- 158.593 pacientes recuperados;
- Taxa de incidência: 186,2 casos a cada 100 mil habitantes.

Considerando o panorama global da doença, o Brasil passou para o segundo lugar entre os países em número absoluto de casos confirmados, porém não se encontra entre os vinte primeiros na taxa de incidência (casos por 100 mil habitantes)⁵.

O baixo número de casos confirmados por cada 100 mil habitantes pode sugerir que ainda há uma grave subnotificação, embora com sinais de melhora na capacidade de testagem pelo menos dos casos mais graves, já que o número de confirmações diárias se encontra entre os maiores do mundo, frequentemente atrás apenas dos Estados Unidos.

⁴ Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. <https://covid.saude.gov.br/>: Posição de 26/05/2020, 19:50

⁵ Worldometer. <https://www.worldometers.info/coronavirus/>

A esse respeito, o Brasil realizou, até o momento, pouco mais de 4 mil testes por milhão de habitantes, uma taxa que já foi superada por mais de 100 países. É evidente que nossa grande dimensão territorial é um desafio para o rastreamento da doença. Ainda assim, países com ampla extensão territorial como os Estados Unidos e a Rússia possuem taxas de exames até 10 vezes maiores do que a brasileira⁶. Mesmo na América Latina, nosso País se encontra em sétimo lugar na taxa de testes por 100 mil habitantes.

Na estratificação regional de casos, foram apresentados os seguintes dados⁷:

Síntese de casos, óbitos, incidência e mortalidade					
		Pesquise uma localidade		Brasil	
	Casos	Óbitos	Incidência/100mil hab.	Mortalidade/100mil hab.	Atualização
▼ Brasil	391.222	24.512	186,2	11,7	26/05 19:50
> Sul	17.313	483	57,8	1,6	26/05 19:50
> Centro-Oeste	12.609	288	77,4	1,8	26/05 19:50
> Norte	81.231	4.898	440,7	26,6	26/05 19:50
> Nordeste	135.623	7.338	237,6	12,9	26/05 19:50
> Sudeste	144.446	11.505	163,5	13,0	26/05 19:50

Sudeste e Nordeste apresentam o maior número de casos confirmados, enquanto a região Norte se destaca com a mais alta taxa de incidência por 100 mil habitantes. A estratificação por Estados da taxa de incidência pode ser conferida no gráfico a seguir:⁸

⁶ Worldometer. <https://www.worldometers.info/coronavirus/>

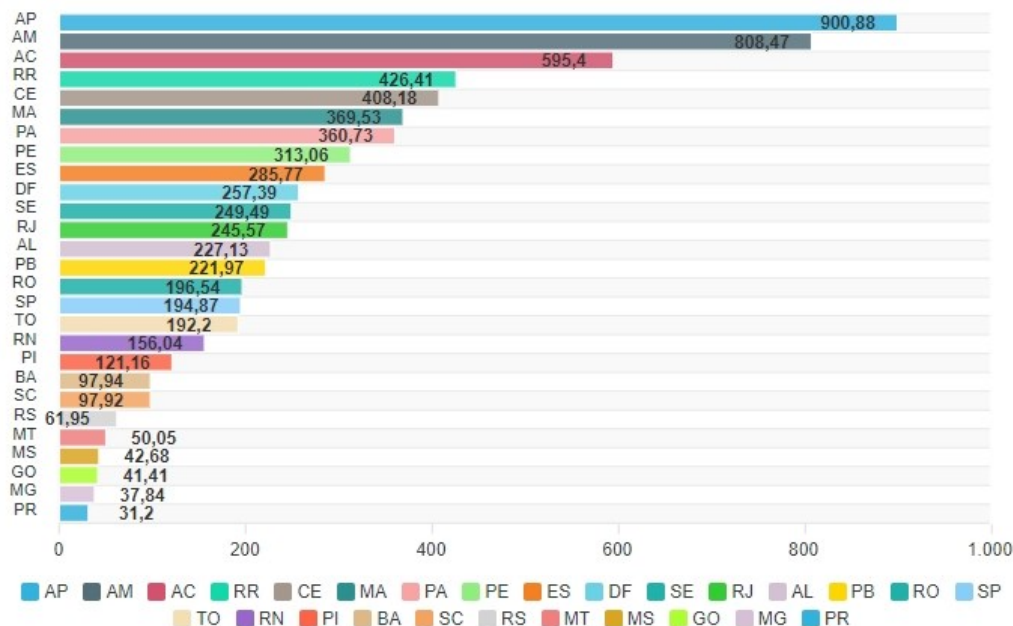
⁷ Secretarias Estaduais de Saúde. Painel Coronavírus. <https://covid.saude.gov.br>

⁸ <https://covid19br.wcota.me/>, com base em dados das Secretarias de Saúde

Casos por 100 mil habitantes



Dados até o dia 27 de maio de 2020 (<https://covid19br.wcota.me/>)



CD/20415.87216-00

Com relação ao número de óbitos, o Ministério da Saúde divulga as seguintes informações⁹:

- 24.512 óbitos confirmados por Covid-19 (+11.358 desde o último relatório quinzenal desta Comissão Mista);
- Letalidade: 6,3%;
- Mortalidade: 11,7 óbitos por 100 mil habitantes.

Quanto ao número absoluto de óbitos confirmados, o Brasil saltou para o segundo lugar entre os países, porém ainda com uma taxa relativamente baixa de óbitos por 100 mil habitantes (22ª posição neste parâmetro)¹⁰.

É importante apontar que, pelas características territoriais de nosso País, a pandemia deverá se comportar de forma diferente em cada região, com curvas de crescimento atingindo picos em momentos distintos. O coeficiente de mortalidade, por exemplo, já chegou a valores muito superiores à média nacional (11,7 por 100 mil habitantes) em estados como Amazonas (44,7), Pará (28,7), Ceará (28,5), Rio de Janeiro (25,3), Pernambuco (24,4)¹¹. A estratificação por Estados da taxa de mortalidade pode ser conferida no gráfico a seguir¹²:

⁹ Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. <https://covid.saude.gov.br/> - 26/05/2020, 19:50

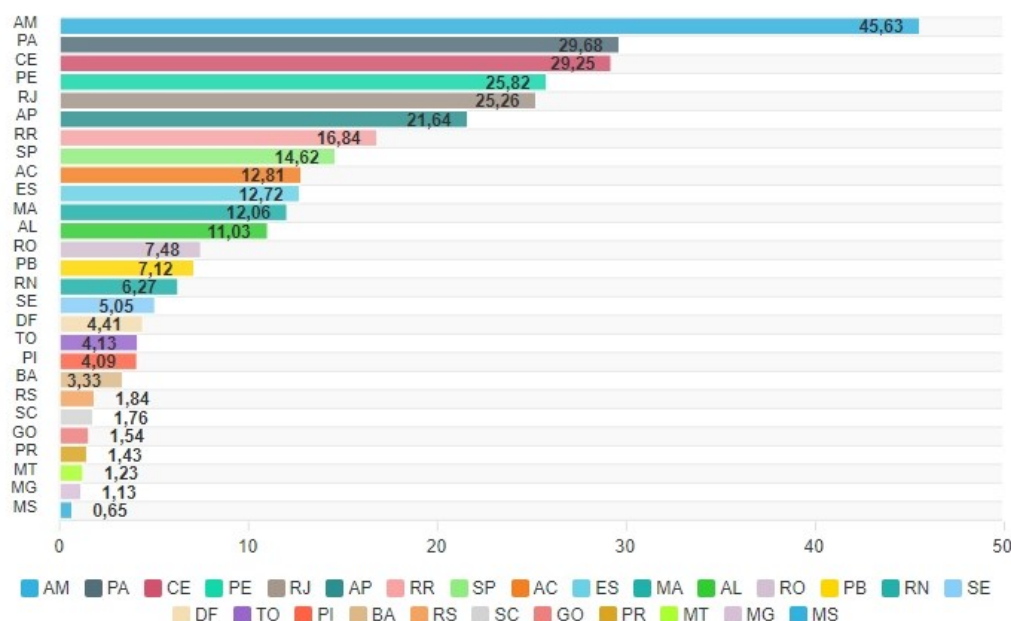
¹⁰ Worldometer. <https://www.worldometers.info/coronavirus/>

¹¹ Listados aqui os Estados com taxa de mortalidade superior ao dobro da média nacional.

¹² <https://covid19br.wcota.me/>, com base em dados das Secretarias de Saúde

Óbitos por 100 mil habitantes

Dados até o dia 27 de maio de 2020 (<https://covid19br.wcota.me/>)



A letalidade de 6,3% certamente é explicada pela realização insuficiente de exames diagnósticos. Esse cálculo é realizado pela razão entre o número de óbitos e o número de casos confirmados. Como o denominador desta operação deve estar muito subdimensionado, o valor calculado fica superdimensionado. Na América Latina, o Brasil se encontra em segundo lugar na taxa de óbitos por 100 mil habitantes, atrás apenas do Equador.

Com relação às perspectivas, a gestão da crise provocada pela pandemia de Covid-19 depende, acima de tudo, de dados confiáveis. A confirmação dos casos suspeitos é de extrema importância, assim como é essencial conhecer a situação das unidades de terapia intensiva (vagas, material, pessoal).

Um fato que sugere subnotificação é o número de hospitalizações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Brasil. Na comparação com 2019, tivemos no mês de abril de 2020 aproximadamente dez vezes mais internações¹³.

Isso evidencia que há muitos diagnósticos pendentes de Covid-19, mesmo entre os pacientes que foram internados. À medida que aumentarmos a capacidade de processar estes exames laboratoriais, é possível que a qualidade dos dados melhore, pelo menos para a análise dos casos hospitalizados. Infelizmente, o Ministério da Saúde não tem atualizado os dados sobre SRAG no seu painel de acompanhamento.

¹³ Ministério da Saúde. Painel Covid19. Síndrome Respiratória Aguda Grave. <https://covid.saude.gov.br/>

Nesse sentido, as propostas de mitigação dos problemas poderiam levar o Ministério da Saúde a incluir, entre os dados disponibilizados, a taxa de ocupação das unidades de terapia intensiva, estratificada por estados, ou preferencialmente, por regiões de saúde. Além disso, Ministério da Saúde poderia atualizar, em seu portal de acompanhamento da Covid19, os dados sobre SRAG.

4.4 – Das Ações de Monitoramento da Governança e Controle

O Plano de Trabalho da Comissão prevê que, em acréscimo ao relatório final, serão disponibilizados informes periódicos, ao longo do prazo de vigência da comissão, “com o objetivo de aumentar a transparência dos gastos públicos, além de trazer subsídios para os trabalhos legislativos do Congresso Nacional”. Ainda de acordo com o referido plano:

Nesse contexto, foi atribuído aos auditores do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União a responsabilidade por apresentar informações acerca das ações de Monitoramento da Governança e Controle.

Considerando as orientações apresentadas pelo Relator da Comissão, Deputado Francisco Júnior, em reunião realizada no dia 26/5/2020, esta seção irá contextualizar o trabalho relacionado à análise do centro de governo na temática do Covid-19, sob responsabilidade do TCU, e apresentará a situação das denúncias recebidas pelo Governo Federal na temática e as operações de combate a desvios de recursos para enfrentamento do Coronavírus, estes últimos sob a responsabilidade da Controladoria Geral da União.

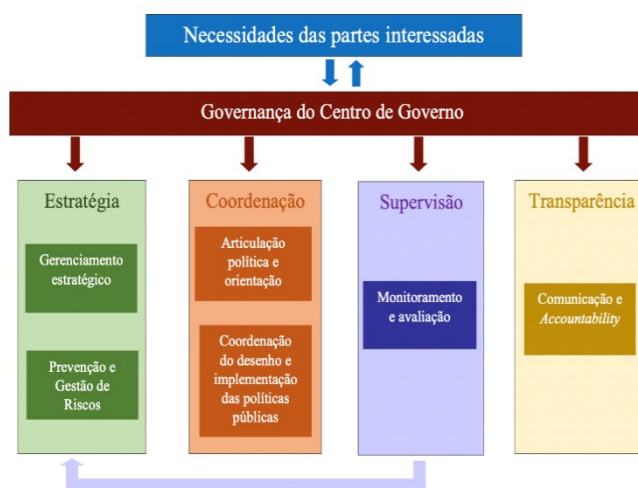
Um dos pontos importantes a ser analisado entre as medidas desenvolvidas no combate ao Covid-19 é como o Centro de Governo está agindo na coordenação das ações destinadas ao enfrentamento da pandemia aos efeitos da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no País.

O Centro de Governo é a instituição ou grupo de instituições que fornece apoio direto ao Executivo-Chefe do País, e atua como núcleo gerencial, focado nas questões transversais que exigem ampla coordenação governamental. Seu papel é fundamental, pois Presidentes da República necessitam receber informações de variadas fontes, a fim de contrabalancear eventuais enviesamentos, desenvolver avaliações próprias e fundamentadas, bem como supervisionar e liderar toda a burocracia estatal para garantir direção unificada e coordenada da Administração.

Ao perceber a necessidade de aperfeiçoamento do Centro de Governo do Brasil, o TCU editou, em 2016, o Referencial para Avaliação da Governança do Centro de Governo. Esse referencial identifica seis principais funções necessárias para atuação consistente na Governança de um Centro de Governo, as quais foram agrupadas em quatro mecanismos de Governança: Estratégia, Coordenação, Supervisão e

Transparência, entendidos como necessários para que as funções de governança de um Centro de Governo sejam executadas de forma satisfatória:

Referencial para Avaliação da Governança do Centro de Governo Modelo do TCU para avaliação do CG



Fonte: Referencial para Avaliação de Governança de Centro de Governo (TCU, 2016)

Nesse momento de combate à pandemia do Covid-19, é fundamental o perfeito funcionamento do mecanismo Coordenação, visto que é ele quem busca garantir a adequada cooperação entre os ministérios, órgãos e entidades do Governo Central, em prol do desenvolvimento de políticas consistentes entre si, alinhadas às prioridades do governo, e, principalmente, eficientes.

Como exemplo da necessidade dessa Coordenação, ressalta-se as ponderações feitas pelo Diretor-Executivo do Instituto Fiscal Independente (IFI) em sua exposição nesta Comissão Mista de Acompanhamento, no dia 25/05/2020, as quais vão ao encontro da necessidade de uma atuação forte do Centro de Governo:

“A necessidade de atuação eficiente do Estado brasileiro”;

“Crise demanda ações em diversas frentes”;

“O exemplo vem de cima”;

“Precisamos de comando e controle”.

Na mesma linha, o documento *Accountability in a Time of Crisis*, elaborado pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), e que contém exemplos de achados e de auditorias relacionadas a epidemias e desastres, tais como os identificados na crise do Ebola em Serra Leoa e na Libéria, afirma a utilidade de se contar com um organismo central responsável pela coordenação dos esforços de

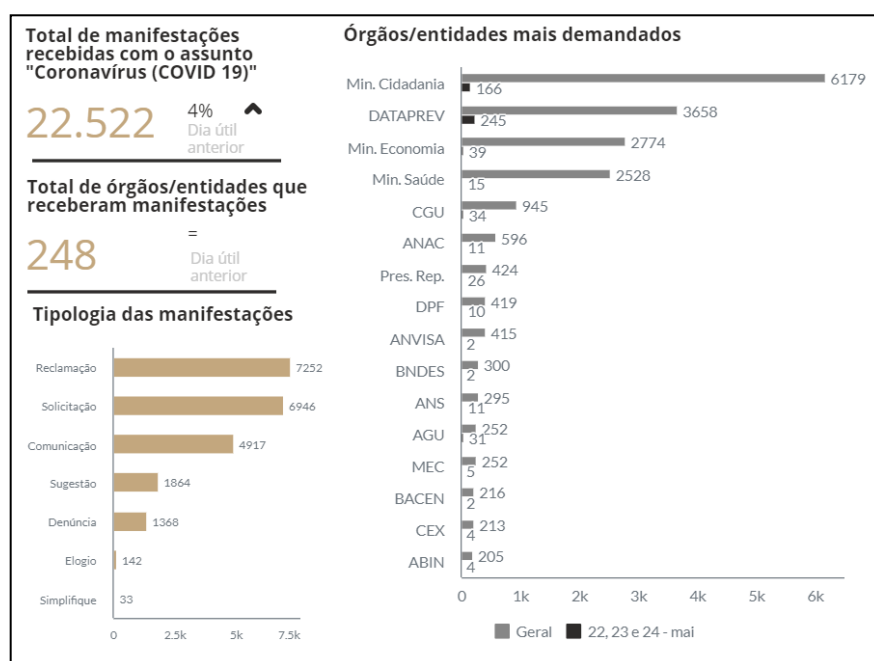
emergência, especialmente em razão de que as atividades desarticuladas podem causar mais danos que recuperação do bem-estar.

No Brasil, as atuais ações não coordenadas do Governo federal tendem demonstrar à população e aos entes subnacionais em geral falta de orientação sobre qual deve ser a diretriz a seguir. Esses fatos podem levar cada ator a agir na direção que melhor o convier, em prejuízo de toda a sociedade.

Neste sentido, a avaliação da atuação do Centro de Governo por intermédio das ações do Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 é objeto do Processo 016.708/2020-2 no TCU.

No que se refere às estratégias de controle social, a Controladoria-Geral da União (CGU) lançou em 20/03/2020, canal exclusivo¹⁴ para que qualquer cidadão possa enviar manifestações relativas à prestação de serviços ou à atuação de agentes públicos relacionadas ao novo Coronavírus (COVID-19).

Até o dia 24/05/2020, foram registradas na plataforma Fala.BR, 22.522 manifestações referentes ao assunto “Coronavírus (COVID 19)”, conforme pode-se observar no painel gerencial a seguir:



Merece destaque a quantidade expressiva de registros de manifestações referentes a benefício, o que vem ocorrendo de maneira constante há pelo menos 8 semanas. São manifestações de cidadãos que buscam acesso, em especial, ao auxílio

¹⁴ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/03/cgu-cria-canal-para-receber-manifestacoes-relacionadas-ao-novo-coronavirus-covid-19>

emergencial disponibilizado pelo Governo Federal. Tem sido observada grande quantidade de registros sobre a operacionalização do auxílio, incluindo dúvidas e reclamações sobre atualização de cadastros, demora na análise de solicitações sem informação sobre a previsão de liberação de pagamentos, bem como contestação sobre a negativa do pedido.

Ainda, foram identificadas ao menos 241 denúncias de recebimento ou cadastramento de pessoas sem perfil para pleitear o auxílio emergencial. Em relação aos benefícios negados, foram registradas ao menos 1612 manifestações nos últimos 7 dias, o que representa cerca de 71% das manifestações sobre benefícios recebidas no mesmo período.

Destaca-se, ainda, que foram observadas na última semana as seguintes reclamações/solicitações referentes a benefícios:

- Beneficiários que receberam a primeira parcela e tiveram a segunda cancelada sem que um motivo específico fosse apresentado;
- Reclamações por falta de atualização da base da RAIS;
- Resposta de “dados inconclusivos” após diversas tentativas;
- Solicitações de ajuste no valor do auxílio recebido, supostamente inadequado;
- Dificuldades para sacar o benefício após aprovado;
- Suposta falha no cadastramento de CPFs iniciados com 0;
- Não funcionamento/falta de solução nos telefones 111, 121 e 158;
- Dificuldade de realizar contestação de negativa via aplicativo/site;
- Dúvidas sobre como corrigir dados errados no cadastro de auxílio emergencial;
- Pedidos de orientações para devolver o benefício;
- Ao menos 28 manifestações sobre suposta fraude e uso não autorizado de CPF para solicitação de benefício.

Em relação aos trabalhos de avaliação e apuração, cumpre informar que a Controladoria-Geral da União (CGU) está monitorando a aplicação dos recursos federais repassados a estados e municípios para combater o novo Coronavírus. O objetivo é identificar possíveis irregularidades e atuar quando verificada a ocorrência de fraudes, garantindo que o recurso seja empregado, de fato, em ações de enfrentamento à pandemia.

Dentre os diversos trabalhos em andamento, destaca-se, para efeito deste informe, as seis operações especiais realizadas, em conjunto com a Polícia Federal, Polícias Civil e/ou Ministérios Públicos, para combater desvios de recursos federais destinados ao enfrentamento da Covid-19, na Paraíba, Amapá, São Paulo, Distrito Federal, Pernambuco e Goiás.

- CGU apoia operação, em Goiás, contra suspeitos de receberem auxílio emergencial de forma indevida;

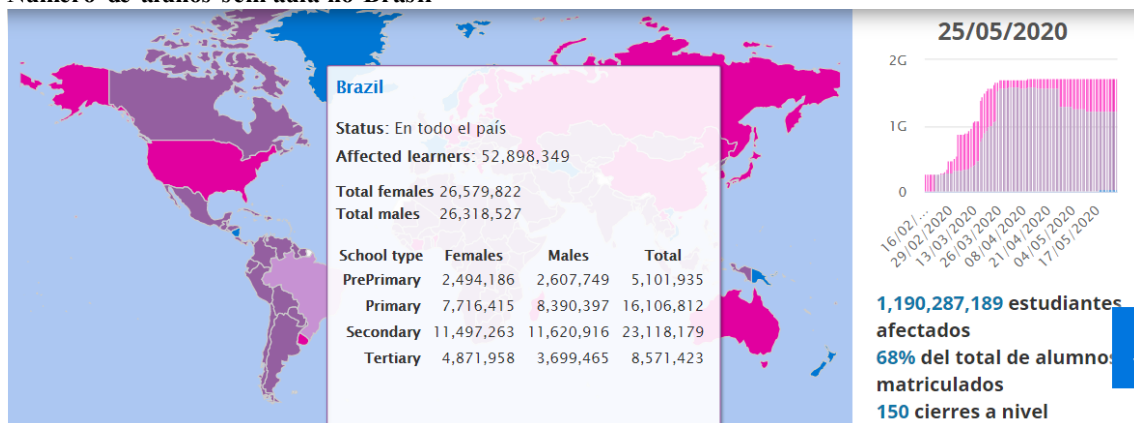
- Operação Dispneia investiga fraude em contratação e sobrepreço na aquisição de ventiladores pulmonares para tratamento de pacientes com a Covid-19;
- Operação Grabato apura contratação emergencial firmada pela Secretaria de Saúde do DF;
- CGU e PF combatem fraudes em aquisições de medicamentos em Piquete (SP);
- CGU desarticula desvio de recursos para combate ao Covid-19 no Governo do Amapá;
- Operação Alquimia combate irregularidades na Secretaria de Saúde de Aroeiras (PB).

4.5 – Das Ações na Área de Educação

De acordo com atualização realizada pela Unesco, órgão da ONU para educação e cultura, na área de educação, 1,19 bilhão de estudantes chegaram a ficar com aulas suspensas ou reconfiguradas ao redor do mundo. O contingente representa mais de 70% de todos os estudantes do planeta.¹⁵

Ainda de acordo com a Unesco 52 milhões de estudantes foram afetados no Brasil, sendo cerca de 21 milhões na pré-escola e educação básica e 23 milhões na educação superior.

Número de alunos sem aula no Brasil



Fonte: Unesco, 2020

A suspensão temporária das atividades presenciais, por ordem governamental no Brasil, integra a estratégia para reduzir o risco de contágio e disseminação do Coronavírus entre os alunos e o restante da população.

Para o ensino superior, a recomendação do setor era para não cancelar as atividades, mas fazer com que professores e alunos trabalhassem juntos e de forma remota pela internet, por meio de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA ou [LMS](#), na sigla em inglês).

¹⁵ <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>

Neste sentido, o MEC publicou a portaria de nº 343 – e posteriormente a portaria 345 - que autoriza a utilização de meios e tecnologias digitais para a substituição temporária das aulas presenciais em instituições de ensino superior (IES). A definição das disciplinas que podem ser substituídas, bem como as ferramentas que permitam aos alunos o acompanhamento online dos conteúdos ofertados é de responsabilidade das instituições de ensino. Escolas e IES ficam autorizadas a suspender todas as aulas por 30 dias prorrogáveis, em vez de fazer a substituição pela modalidade virtual. Nesse caso, as atividades acadêmicas deverão ser repostas após o fim do período de exceção, inclusive com possibilidade de alteração do calendário de férias.

A suspensão das aulas presenciais começou no início de março em escolas públicas e privadas da rede estadual e municipal de diversos estados. As IES aderiram ao movimento posteriormente, não só suspendendo aulas presenciais, como também provas e atividades extracurriculares.

Na sequência, em 2 de abril, o governo publicou uma Medida Provisória que dispensa as escolas de educação básica e as instituições de ensino superior de cumprirem o mínimo de 200 dias letivos anuais, regra prevista na LDB, desde que seja mantida a carga horária mínima de 800 horas de aula por ano. A contagem pode ser feita com recuperação das aulas em turno integral, após a crise, ou considerar o tempo de aulas virtuais ministradas durante o fechamento das escolas em razão da pandemia do Coronavírus. Com isso, as instituições de ensino vão ter que cumprir a carga horária mínima em uma quantidade menor de dias letivos.

Diante do contexto apresentado, observa-se que o fechamento de instituições de ensino públicas e privadas obrigou gestores, professores e pais a improvisarem um modelo de educação para o qual o Brasil não estava preparado. Na tentativa de manter o calendário escolar em face à pandemia, as instituições particulares optaram por aulas improvisadas através de plataformas de videoconferência e ambientes virtuais de aprendizagem (AVA). Na rede pública, infelizmente, poucas unidades conseguiram aderir a esta metodologia.

De acordo com pesquisa realizada em 2019 pela CGI.br ¹⁶, 58% dos lares brasileiros não têm acesso a computadores e muito menos conexão de internet banda larga. Neste sentido o acesso às tarefas do ensino básico ou superior seria possível apenas através de dados móveis de celulares. Assim, mesmo que as escolas ou IES de caráter público possam adotar a educação mediada por tecnologias, muitos estudantes não poderão ter acesso por ausência de tecnologia em suas residências.

Outro problema é manter a concentração de crianças mais novas, enquanto os pais também trabalham em casa. Segundo a Unicef, dos 154 milhões de estudantes que estão sem aulas na América Latina e Caribe, a maioria corre o risco de ter esta situação

¹⁶ Comitê Gestor da Internet no Brasil- CGI.br

estendida e há alta possibilidade de abandono escolar definitivo por parte destes estudantes em situação mais vulnerável.

Bernt Aasen, diretor para a América Latina e Caribe do Unicef afirma que esta é uma crise educacional sem precedentes na história recente da região e pede que sejam encontradas formas de dar continuidade ao ensino de alunos em suas próprias casa, a partir de todas as ferramentas e canais possíveis, seja por rádio, televisão, internet, aparelhos de celular, em esforços conjunto de governos, setor privado, pais e filhos.

O Unicef ainda ressalta que a interrupção das aulas também causa entraves para que serviços básicos como alimentação e saúde sejam oferecidos. Para atenuar tais impactos, o governo brasileiro sancionou a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, para autorizar, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Outra relevante iniciativa do governo federal para o reforço das escolas públicas é o repasse de recursos para as unidades da educação básica reforçarem medidas de prevenção tais como a compra de álcool em gel, sabonete líquido, toalhas de papel, entre outros. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) prevê a liberação de R\$ 450 milhões a escolas públicas em antecipação do repasse das duas parcelas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Básico, com previsão inicial para abril e setembro. O recurso será repassado para as escolas com dados cadastrais atualizados no sistema PDDEweb sem pendências de prestação de contas referente a anos anteriores. Até o momento, são 64 mil escolas aptas e quando as demais atualizarem os cadastros, este número pode chegar a 138 mil escolas e o valor dos recursos, a R\$ 900 milhões.

Diversas outras medidas já foram instituídas para atenuar os impactos da pandemia sobre a educação no país, conforme consta no quadro a seguir.

Principais Ações do Governo com Relação à Educação		
TEMA	NORMATIVA	CONTEÚDO
Substituição de aulas presenciais por aulas mediadas por Tecnologia - TICs	Portaria nº 343, substituída em 19 de março pela portaria 345 (para incluir o curso de medicina)	MEC autoriza a substituição por 30 dias, prorrogáveis, de aulas presenciais pela modalidade a distância; excluindo-se estágio. A adesão por parte das instituições é voluntária. A Portaria nº 395, de 15 de abril de 2020, prorrogou por mais 30 (trinta) dias o prazo revisto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 345/2020.
Possibilidade dos alunos realizarem estágio em unidades de saúde pública	Portaria nº 356, de 20 de março de 2020	Autoriza aos alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos do curso de medicina, e do último ano dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia do sistema federal de ensino a realizar o estágio curricular obrigatório em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo Ministério da Saúde, enquanto

		durar a situação de emergência de saúde pública. Esta atuação dos alunos será supervisionada por profissionais da saúde.
Flexibilização dos dias letivos e antecipação de formaturas	MP 934/2020	As instituições de ensino poderão distribuir a carga horária (800 horas anuais no caso da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio) em um período diferente dos 200 dias letivos previstos na legislação. As IES poderão antecipar a conclusão do curso dos estudantes que tiverem cumprido 75% do internato em Medicina ou do estágio curricular obrigatório nos cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia
Destinação dos alimentos da merenda escolar	Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020,	Autoriza em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Reforço de Recursos e Profissionais nos hospitais universitários	Não se aplica	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh, / MEC) lançou edital para contratação temporária de 6 mil profissionais da saúde a serem distribuídos em 40 hospitais universitários federais. A instituição recebeu recentemente R\$ 274 milhões para combate ao novo Coronavírus. Universidades, institutos federais e hospitais universitários, receberão R\$ 339,4 milhões para atuarem no combate à pandemia. Destinação extra de R\$ 43,4 milhões para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e R\$ 13,3 milhões para a Unifesp (unidades de saúde não vinculadas à Rede Ebserh).
Incentivo à pesquisa	Não se aplica	Capes (MEC) lançou programa emergencial para apoiar pesquisas voltadas ao enfrentamento de surtos, de epidemias e de pandemias, como o Coronavírus com 2,6 mil bolsas para pesquisas nas áreas de saúde e de exatas e investimento de R\$ 200 milhões.
O Brasil Conta Comigo	Não se aplica	Estudantes da área de saúde podem se inscrever para atuar no enfrentamento ao Coronavírus na Atenção Primária à Saúde do SUS, por meio da ação “O Brasil conta comigo”, do Ministério da Saúde. Podem participar alunos de instituições de ensino superior, públicas e privadas, que integram o sistema federal de ensino, cursando o 5º e 6º ano de Medicina, além de alunos do último ano dos cursos de graduação em Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia
Mais Médicos	Não se aplica	O MEC liberou, em 27/3/2020, R\$ 12,7 milhões



CD/20415.87216-00

		para o pagamento de bolsas de supervisão e tutoria do programa “Mais Médicos pelo Brasil”, valor referente aos meses de janeiro e fevereiro.
Livros didáticos	Não se aplica	O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), vinculado ao MEC, adiou a abertura do sistema de reserva técnica de livros didáticos por conta da suspensão das aulas na maior parte dos estados
Bolsas para residentes	Não se aplica	Foram liberados R\$ 54 milhões para pagamento de profissionais em residência médica e outros profissionais de saúde, referentes à parcela de março do benefício. Em 2020, a pasta já liberou R\$ 162 milhões para os profissionais em residência médica e multiprofissionais em saúde.
Criação do Comitê Operativo de Emergência (COE)	PL 1.079/2020	Principais diretrizes para a rede de ensino do país estão sendo definidas no âmbito do Comitê Operativo de Emergência (COE) do Ministério da Educação (MEC) criado para este fim. Foi criado sistema online que permite a integração de dados sobre o Coronavírus para acompanhar a situação nas unidades de educação básica, profissional e tecnológica e superior. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) liberará R\$ 450 milhões a escolas públicas como antecipação do repasse das duas parcelas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para auxiliar as instituições na compra de álcool em gel, sabonete líquido, toalhas de papel e outros produtos de higiene, por exemplo.
Curso on-line para alfabetizadores	Não se aplica	Foi disponibilizado curso através do alfabetizacao.mec.gov.br para professores, coordenadores pedagógicos, diretores escolares e assistentes de alfabetização, além de pais, gratuitamente, com métodos para crianças do 1º e 2º ano do ensino fundamental e reforço para crianças de idades mais avançadas. O curso faz parte do programa Tempo de Aprender.
Sistema de monitoramento de casos de COVID-19 nas instituições de ensino	Não se aplica	Ferramenta criada em parceria com Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), Universidade Federal do Cariri (UFCA), Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e Universidade Federal de Viçosa (UFV) para reunir dados, como a relação das instituições que estão com aulas suspensas por unidade da Federação.
Prorrogação das listas de espera do Prouni e do Fies	Não se aplica	MEC prorrogou por tempo indeterminado o período das listas de espera do Programa



CD/20415.87216-00

		Universidade para Todos (ProUni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). As mudanças foram publicadas na no dia 18/3/2020 no Diário Oficial da União (DOU).
Continuidade do apoio a bolsistas	Não se aplica	Os 3,3 mil estudantes e pesquisadores que estão em 37 países continuam com seus benefícios garantidos durante a pandemia. A Capes criou um canal de comunicação com os bolsistas que precisarem tirar dúvidas. O órgão apoiou 428 bolsistas que estavam no exterior e solicitaram a volta ao Brasil
Suspensão temporária do pagamento das parcelas do Fies	PL 1.079/2020	Foi aprovado no Senado Federal, o PL 1.079/2020 que suspende temporariamente (por 60 dias) os pagamentos devidos pelos estudantes ao Fies. O texto, modificado Senado, foi remetido à Câmara dos Deputados em 15/05/2020. O projeto também inclui na lei médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde com seis meses de trabalho no atendimento a infectados pela covid-19 entre as categorias aptas a receber abatimentos nas parcelas do Fies.
Mais tecnologia para EaD em universidades e institutos federais	Não se aplica	Mais de 123 mil alunos e professores poderão ser beneficiados com a disponibilização de recursos tecnológicos por parte do MEC, 50% a mais dos 82 mil que já tinham o serviço. São 15 salas de reuniões simultâneas de web conferência, por instituição, sendo que uma unidade pode receber até 75 participantes. Antes, eram 10 salas simultâneas para esse número de pessoas. As salas virtuais podem ser acessadas por computadores pessoais e smartphones.
Parceria entre a Coordenação e o portal Britannica Escola Reforçada	Não se aplica	A média mensal de 120 acessos subiu para 800 em tempos de isolamento social na pandemia. Os treinamentos são ministrados por especialistas da Britannica Digital Learning que têm ampla formação acadêmica e conhecimento das tendências educacionais.
Suspensão de aulas presenciais na educação profissional	Não se aplica	Instituições integrantes do sistema federal de ensino estão autorizadas a suspender as aulas presenciais dos cursos de educação profissional técnica de ensino médio em andamento, ou podem optar por atividades não presenciais substitutivas, por até 60 dias. O prazo pode ser .

Fonte: Elaborada pelos autores com base no site do MEC



CD/20415.87216-00

4.6.1 Lições aprendidas e Bases para Futuros Projetos

A disrupção educacional é uma das alternativas a serem consideradas a partir da crise do Coronavírus quando se vem experimentando novos métodos de ensino-aprendizado. Não obstante o que se verifica diante dos fatos em curso é que as instituições de ensino não estão preparadas para apoiar um grande grupo de docentes e tutores nesta transição do modelo presencial para sistemas mediados por tecnologias bem como de engajar os estudantes e inseri-los em um novo mindset.

Ainda que o ensino presencial deva continuar sendo primordialmente a base do sistema educacional, percebe-se que as *edtechs* podem ter papel fundamental no âmbito desse processo, ampliando as soluções tecnológicas de ensino e apoio pedagógico a pais, alunos e na interface com a comunidade.

Não obstante, a crise do coronavírus também descortinou de forma agressiva o abismo de diferenças entre os estudantes da rede pública e privada. Assim, é urgente garantir o acesso a modalidades de aprendizagem permanentes e flexíveis com todos os conteúdos adaptáveis que cheguem aos estudantes sem acesso à internet ou com necessidades especiais (Unicef, 2020). Também é altamente necessário ampliar o acesso do ensino público à tecnologia, equipando as escolas e seus estudantes em termos de hardware e software, bem como oferecer treinamentos para docentes e facilitadores de formas que se ambientem dentro desse novo conceito.

No caso do Ensino Superior, observa-se que já existe na LDB a possibilidade da IES operar dentro dos 40% de carga horária a distância, e neste caso, observa-se que as instituições que já adotaram a carga máxima em EaD tiveram muito mais facilidade de transferir grande parte da presencialidade para a educação à distância diante da pandemia instalada.



CD/20415.87216-00

Anexos 1- Requerimentos de Informação

TÍTULO	EMENTA	AUTORIA
REQ 001/20 CN-Covid19	Requer auxílio de técnicos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.	Sen. Confúcio Moura
REQ 002/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Saúde, dr. Nelson Teich.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 003/20 CN-Covid19	Requer a realização de audiência Pública com o Ministro da Defesa, General de Exército Fernando Azevedo e Silva.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 004/20 CN-Covid19	Requer a realização de audiência pública com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Pedro Duarte Guimarães.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 005/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Economia, sr. Paulo Guedes.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 006/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro das Relações Exteriores, sr. Ernesto Henrique Fraga.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 007/20 CN-Covid19	Requer a realização de audiência pública com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, dr. Sergio Fernando Moro.	Sen. Vanderlan Cardoso
REQ 008/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Economia, sr. Paulo Guedes.	Sen. Randolfe Rodrigues
REQ 009/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Cidadania, Sr. Onyx Lorenzoni.	Sen. Randolfe Rodrigues
REQ 010/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Saúde, sr. Nelson Teich.	Sen. Randolfe Rodrigues
REQ 011/20 CN-Covid19	Requer o compartilhamento de informações, auditorias, relatórios e outros documentos referentes ao "Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à COVID-19" em andamento no Tribunal de Contas da União.	Sen. Randolfe Rodrigues
REQ 012/20 CN-Covid19	Requer a realização de audiência pública com o Dr. Átila Iamarino.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 013/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Cidadania, sr. Onyx Lorenzoni.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 014/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Secretário Especial de Previdência e Trabalho, o sr. Bruno Bianco Leal.	Dep. Reginaldo Lopes



CD/20415.87216-00

REQ 015/20 CN-Covid19	Requer a convocação da Presidente do IBGE, sra. Susana Cordeiro Guerra.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 016/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Fernando Moro.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 017/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Economia, sr. Paulo Guedes.	Sen. Eliziane Gama
REQ 018/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro da Saúde, sr. Nelson Teich.	Sen. Eliziane Gama
REQ 019/20 CN-Covid19	Requer a convocação (aprovado como convite) do Ministro-Chefe da Casa Civil, sr. Walter Souza Braga Netto.	Sen. Eliziane Gama
REQ 020/20 CN-Covid19	Requer audiência pública com o Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio Gomes.	Sen. Wellington Fagundes
REQ 021/20 CN-Covid19	Requer que na Audiência Pública objeto do Requerimento nº 07, o convidado seja o titular do cargo de Ministro da Justiça e Segurança Pública.	Sen. Vanderlan Cardoso
REQ 022/20 CN-Covid19	Requer seja incluído no Plano de Trabalho o objetivo de produzir análises e relatórios estatísticos semanais para subsidiar a avaliação da efetiva execução das ações relativas às áreas de Saúde, Assistência Social e Economia, principalmente sobre linhas de crédito e manutenção dos empregos.	Sen. Esperidião Amin
REQ 023/20 CN-Covid19	Requer seja incluído no Plano de Trabalho dessa Comissão, o objetivo de produzir análises e relatórios estatísticos semanais para subsidiar a avaliação da efetiva execução das ações relativas à Economia, principalmente sobre manutenção de empregos, linhas de crédito, decisões tributárias e seus impactos fiscais e às áreas de Saúde e Assistência Social.	Sen. Esperidião Amin
REQ 024/20 CN-Covid19	Requer seja convidada para participar de Audiência Pública desta Comissão a Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Sra. Susana Cordeiro Guerra.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 025/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência Pública com os convidados: Sr. Sérgio Rezende, Ex-Ministro de Ciência e Tecnologia Sr. Ildeu de Castro, Presidente da SBPC Sra. Flávia Calé, Presidente da ANPG Sr. Luiz Davidovich, Presidente da ABC Sr. Glauco Arbix, Ex-presidente da Finep Sr. Carlos Américo Pacheco, Presidente do CTA da FAPESP	Dep. João Campos



CD/20415.87216-00

REQ 026/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência Pública com os convidados: Sr. Abraham Weintraub, Ministro da Educação Representante ANDIFES Representante CONSED Representante UNDIME Representante CNE	Dep. João Campos
REQ 027/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência Pública com os seguintes convidados: Sr. Sergio Rezende, ex-Ministro da Ciência e Tecnologia Sr. Miguel Nicolelis, Coordenador do Comitê Científico de Combate ao Coronavírus formado pelo Consórcio Nordeste	Dep. João Campos
REQ 028/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência Pública com os seguintes convidados: Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife Sr. André Longo, Secretário de Estado de Saúde do Estado de Pernambuco	Dep. João Campos
REQ 029/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência Pública com os seguintes convidados: Representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Nordeste Representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Norte Representante Secretário de Estado da Fazenda da Região Sul	Dep. João Campos
REQ 030/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência pública com o Sr. Paulo Nogueira Batista Jr. Ex-diretor executivo do FMI	Dep. João Campos
REQ 031/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência Pública com representante do setor de turismo.	Dep. João Campos
REQ 032/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência Pública com o Sr. Adílson Araújo, Presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.	Dep. João Campos
REQ 033/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência Pública com a Sra. Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.	Dep. João Campos
REQ 034/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência Pública com o Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES durante a Crise de 2008.	Dep. João Campos
REQ 035/20 CN-Covid19	Requer realização de Audiência Pública com o Sr. Jonas Donizette, Presidente da FNP	Dep. João Campos
REQ 036/20 CN-Covid19	Requer a realização de Audiência Pública para discutir as dificuldades que milhões de brasileiros estão enfrentando para conseguir receber o dinheiro do “Auxílio Emergencial”.	Dep. Gustinho Ribeiro
REQ 037/20 CN-Covid19	Requer seja solicitado, aos	Sen. Confúcio Moura

	Ministérios da Cidadania, Defesa Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia e Comunicação, Relações Exteriores, da Economia, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e Ministério de Minas e Energia, informações acerca dos procedimentos e requisitos adotados para as compras e contratações de materiais, equipamentos e serviços, e outras informações.	
REQ 038/20 CN-Covid19	Requer envio de indicação ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, solicitando medidas emergenciais da Chancelaria brasileira, por meio das Embaixadas e Consulados, a fim de prestar toda a assistência necessária aos brasileiros em situação de risco no exterior devido à atual pandemia do coronavírus.	Dep. Reginaldo Lopes
REQ 039/20 CN-Covid19	Requer informações semanais ao Ministério da Saúde.	Sen. Esperidião Amin
REQ 040/20 CN-Covid19	Requer informações semanais ao Ministério da Economia sobre recursos dispendidos na concessão ou ampliação de benefícios tributários.	Sen. Esperidião Amin
REQ 041/20 CN-Covid19	Requer informações semanais à Caixa Econômica Federal sobre operações de crédito realizadas com apoio de recursos públicos.	Sen. Esperidião Amin
REQ 042/20 CN-Covid19	Requer informações semanais ao Ministério da Economia referentes a operações de crédito realizadas pelo Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia.	Sen. Esperidião Amin
REQ 043/20 CN-Covid19	Requer informações semanais ao Ministério da Economia sobre recursos dispendidos no apoio aos Estados, DF e Municípios, em razão da pandemia do Covid-19.	Sen. Esperidião Amin
REQ 044/20 CN-Covid19	Requer informações semanais à Caixa Econômica Federal sobre dados referentes ao pagamento do Auxílio Emergencial.	Sen. Esperidião Amin
REQ 045/20 CN-Covid19	Encaminha questionamentos ao Ministro da Cidadania.	Dep. João H. Campos
REQ 046/20 CN-Covid19	Audiência Pública para debater a necessidade de implementação de um cadastro único nacional digital de brasileiros.	Sen. Eliziane Gama



CD/20415.87216-00

Anexo 2 – Execução Financeira e Orçamentária

Tabela 1 – Medidas provisórias editadas para o enfrentamento da Covid-19

MP	VALOR (R\$)	ÓRGÃOS
921	11.287.803,0	Ministério da Defesa
924	5.099.795.979,0	Ministérios da Saúde e da Educação
929	3.419.598.000,0	MCTIC, MRE, Defesa e Cidadania
935	51.641.629.500,0	Ministério da Economia
937	98.200.000.000,0	Ministério da Cidadania
939	16.000.000.000,0	Transferências a estados e municípios
940	9.444.373.172,0	Ministério da Saúde
941	2.113.789.466,0	Ministérios da Saúde, da Educ. e da Cidadania
942	639.034.512,0	Pres. Rep., Educ., MJSP, MMFDH
943	34.000.000.000,0	Operações Oficiais de Crédito
947	2.600.000.000,0	Ministério da Saúde
949	900.000.000,0	Ministério das Minas e Energia
953	2.550.000.000,0	Ministério da Cidadania
956	25.720.000.000,0	Ministério da Cidadania
957	500.000.000,0	Ministério da Cidadania
962	418.800.000,0	Min. C&T e MRE
963	5.000.000.000,0	Operações Oficiais de Crédito
965	408.869.802,0	MJSP
967	5.566.379.351,0	Ministério da Saúde
969	10.000.000.000,0	Ministério da Saúde
970	29.058.260.654,0	Ministérios da Saúde e da Cidadania
972	15.900.000.000,0	Encargos Financeiros da União
TOTAL	319.191.818.239,0	

Fonte: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>



CD/20415.87216-00

Tabela 2 – Execução orçamentária e financeira por Ações

R\$ 1							
Ações Orçamentárias		Dotação Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago
			Valor	%	Valor	%	Valor
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS (MPVs)		303.291.818.239,0	199.578.700.741,9	65,8%	112.257.774.172,4	37,0%	112.184.571.286,9
00S4	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19	152.640.000.000,0	121.250.720.471,0	79,4%	76.421.331.000,0	50,1%	76.421.331.000,0
21C2	Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	51.641.629.500,0	10.089.965.961,4	19,5%	5.868.356.247,0	11,4%	5.868.356.247,0
21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	39.734.330.085,0	13.864.887.470,4	34,9%	10.093.554.896,6	25,4%	10.020.352.011,1
00S5	Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial, devido à Pandemia do COVID-19	34.000.000.000,0	34.000.000.000,0	100,0%	17.000.000.000,0	50,0%	17.000.000.000,0
00S3	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para Compensação da Variação Nominal Negativa dos Recursos Repassados pelo Fundo de Participação	16.000.000.000,0	16.000.000.000,0	100,0%	1.967.418.554,8	12,3%	1.967.418.554,8
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	5.000.000.000,0	435.528.839,1	8,7%	0,0	0,0%	0,0
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	3.037.598.000,0	3.037.598.000,0	100,0%	257.113.474,0	8,5%	257.113.474,0
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	900.000.000,0	900.000.000,0	100,0%	650.000.000,0	72,2%	650.000.000,0
20TP	Ativos Cíveis da União	320.112.746,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18.147.908,0	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0
DEMAIS AÇÕES		204.589.676,0	139.927.343,9	68,4%	7.969.118,0	3,9%	5.478.386,2
TOTAL GERAL		303.496.407.915,0	199.718.628.085,8	65,8%	112.265.743.290,4	37,0%	112.190.049.673,1

Data da última extração do SIAFI: 26/05/2020.



Tabela 3 – Execução orçamentária e financeira por Órgãos

R\$ 1

Órgão	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
MINISTERIO DA CIDADANIA	158.777.720.957,0	126.392.028.338,6	77.634.222.907,8	77.612.669.212,8
MINISTERIO DA ECONOMIA	101.641.629.500,0	60.089.965.961,4	24.835.774.801,8	24.835.774.801,8
MINISTERIO DA SAUDE	34.836.546.022,0	10.915.788.068,0	8.916.083.469,5	8.889.854.026,6
MINISTERIO DO TURISMO	5.000.000.000,0	435.528.839,1	0,0	0,0
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	900.000.000,0	900.000.000,0	650.000.000,0	650.000.000,0
MINISTERIO DA EDUCACAO	763.711.456,0	425.803.566,3	85.166.685,4	74.978.966,7
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	639.126.451,0	172.042.200,2	17.519.801,5	13.425.794,8
MINIST.DA CIENCIA, TECNOL., INOV. E COMUNIC.	452.881.935,0	84.069.994,2	0,0	0,0
MINISTERIO DA DEFESA	251.287.803,0	181.482.133,2	46.216.941,2	39.632.034,3
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	128.000.000,0	66.904.338,5	62.492.618,6	62.485.980,0
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	55.348.791,0	18.487.385,9	2.054.105,2	2.033.758,3
MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS	50.055.000,0	36.525.189,4	16.211.959,5	9.195.097,9
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	100.000,0	2.070,9	0,0	0,0
TOTAL GERAL	303.496.407.915,0	199.718.628.085,8	112.265.743.290,4	112.190.049.673,1

Data da última extração do SIAFI: 26/05/2020.

Tabela 4 – Execução orçamentária e financeira por Fontes de Recursos

R\$ 1

Fontes	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
RECURSOS ORDINARIOS	148.710.052.655,0	128.740.610.117,1	78.833.699.523,5	78.802.246.422,6
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL	62.057.239.366,0	34.255.582.688,2	8.919.206.786,0	8.915.870.559,9
TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL	42.541.613.316,0	340.672.238,0	340.000.000,0	340.000.000,0
RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	32.418.800.000,0	27.486.482.655,5	17.002.809.664,9	17.002.809.664,9
REC.DEST.AS ATIVIDADES-FINS SEGURIDADE SOCIAL	11.390.113.014,0	5.729.508.926,0	5.074.118.784,0	5.055.751.535,6
RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	5.348.906.010,0	2.159.574.671,0	1.091.798.195,9	1.070.244.500,9
REC.ORIUNDOS DE LEIS OU ACORDOS ANTICORRUPCAO	1.001.941.554,0	1.001.941.554,0	1.001.941.554,0	1.001.941.554,0
TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	24.642.000,0	1.307.005,6	1.163.920,9	1.161.474,1
RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.000.000,0	2.915.865,3	980.900,0	0,0
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	100.000,0	32.365,1	23.961,3	23.961,3
TOTAL GERAL	303.496.407.915,0	199.718.628.085,8	112.265.743.290,4	112.190.049.673,1

Data da última extração do SIAFI: 26/05/2020.



Tabela 5 – Execução orçamentária e financeira por Identificador de Resultado Primário

R\$ 1

Identificador de Resultado Primário	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Primárias Discricionárias	39.000.000.000,0	34.435.528.839,1	17.000.000.000,0	17.000.000.000,0
Despesas Primárias Obrigatórias	72.089.418.291,0	30.098.738.280,0	8.746.809.150,2	8.746.805.251,1
Despesas Financeiras	190.186.278.807,0	133.552.489.738,6	85.034.234.044,2	84.960.523.713,0
Despesas Primárias decorrentes de Emendas de Bancada	2.113.789.466,0	1.626.464.248,1	1.482.322.058,0	1.482.322.058,0
Despesas Primárias decorrentes de Emendas de Mérito do Relator-Geral	83.179.351,0	1.996.040,0	996.040,0	0,0
Despesas Primárias decorrentes de Emendas de Comissão	23.742.000,0	3.410.940,1	1.381.997,9	398.651,1
TOTAL GERAL	303.496.407.915,0	199.718.628.085,8	112.265.743.290,4	112.190.049.673,1

Data da última extração do SIAFI: 26/05/2020.



Anexo 3 – Detalhamento das Ações de Monitoramento da Governança e Controle

a. Situação das denúncias recebidas pelo Governo Federal

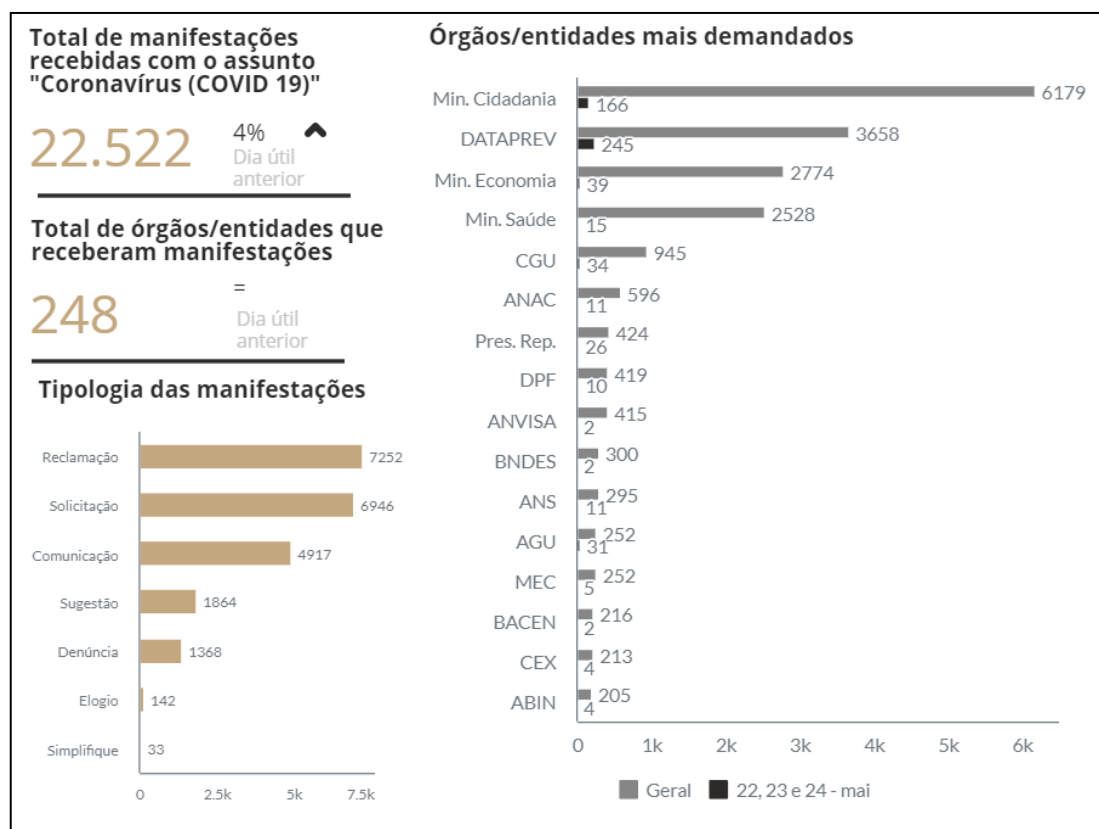
A Controladoria-Geral da União (CGU) criou uma página na internet, dentro do seu site, com as principais ações do governo federal no combate ao Coronavírus. O objetivo é promover a transparência das medidas urgentes que estão sendo adotadas por órgãos e instituições públicas federais na luta contra a pandemia e facilitar o encontro das ações por todos os interessados, sejam cidadãos, gestores públicos ou profissionais de saúde. O endereço da página é <http://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus/governo-federal>.

A página reúne dados sobre saúde, como: números no Brasil, informações sobre leitos e equipamentos, orientações a profissionais de saúde e boletins epidemiológicos. Também traz conteúdo referente aos gastos federais, contratos e licitações, transparência e participação social. A página informa ainda a legislação decorrente do enfrentamento ao Coronavírus, com atualização diária dos atos normativos do governo federal sobre a Covid-19. São medidas provisórias, projetos de leis, decretos, portarias, resoluções e instruções normativas editadas em função da pandemia.

A Controladoria também disponibilizou, no Portal da Transparência, os gastos federais específicos para o combate ao novo Coronavírus. Foi criado, ainda, um canal exclusivo para o recebimento de denúncias, sugestões e outras manifestações de ouvidoria sobre a doença e sobre a prestação dos serviços públicos relacionados¹⁷,

Até 24/05/2020, foram apresentadas na plataforma Fala.BR, referentes ao assunto “Coronavírus (COVID 19)”, as seguintes manifestações.

¹⁷ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/03/cgu-cria-canal-para-receber-manifestacoes-relacionadas-ao-novo-coronavirus-covid-19>



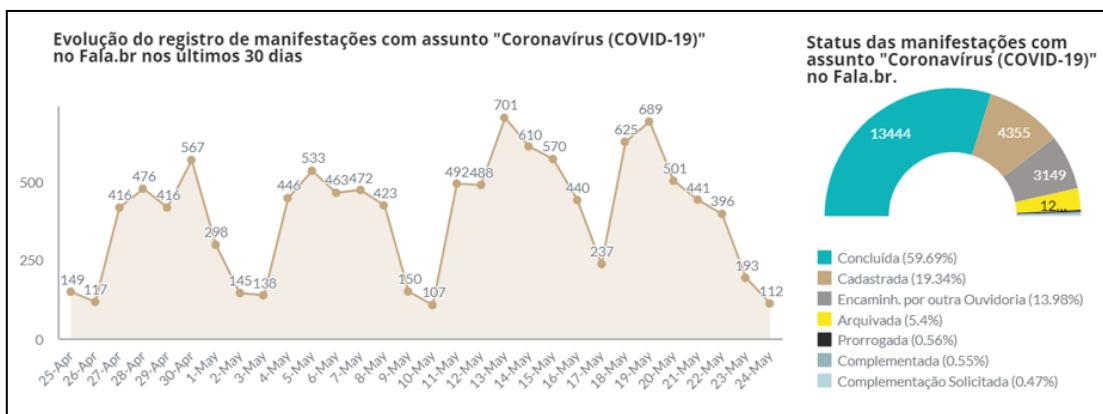
Os 16 órgãos e entidades mais demandados apresentados na figura acima representam 87% das manifestações recebidas até o momento. Os demais 232 órgãos e entidades receberam menos de 205 manifestações cada até o momento. Destaca-se que, do total de 88.068 manifestações registradas na plataforma Fala.BR nos últimos 30 dias, cerca de 13% se relacionam ao assunto “Coronavírus (COVID-19)”.

A tipologia “Comunicação”, que representa a maior parte das manifestações, é um registro feito de modo anônimo que se destina a informar irregularidades ou ilegalidades, por meio de denúncias ou reclamações.

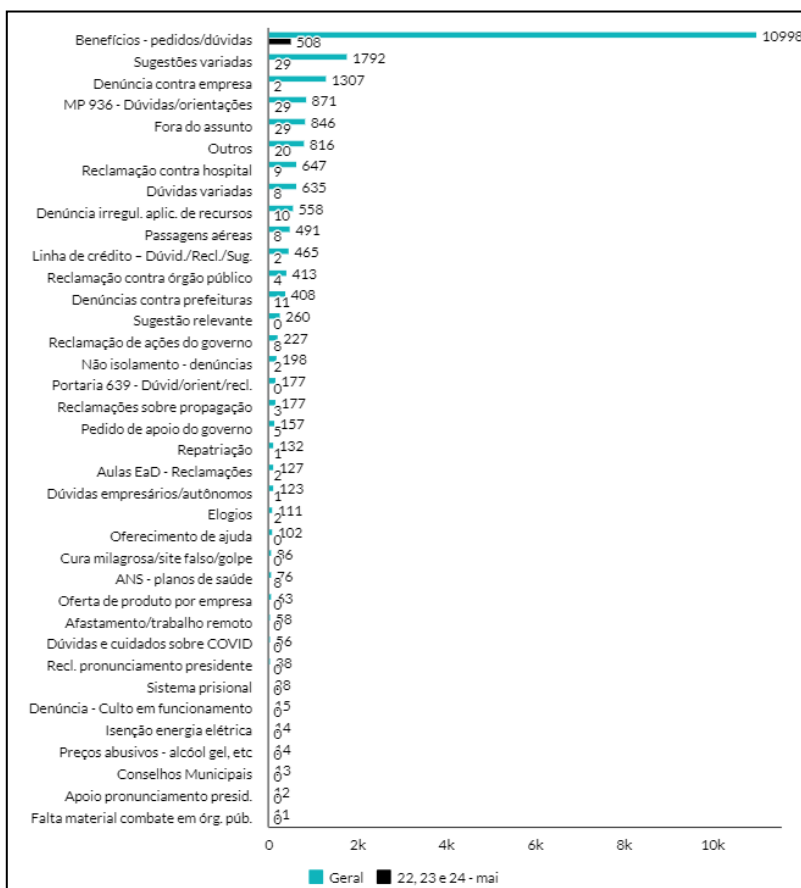
Em que pese a criação do assunto "Coronavírus (COVID-19)" ter ocorrido em 20/03/2020, o processo de triagem das manifestações permite que o novo assunto seja associado, pelo analista da ouvidoria, a manifestações cadastradas em período anterior, motivo pelo qual foram identificados registros entre 6 e 19 de março de 2020.

Na figura a seguir, é possível visualizar o quantitativo de recebimento diário das manifestações nos últimos 30 dias e os status¹⁸ de tratamento por parte das ouvidorias.

¹⁸ O gráfico de status engloba todas as manifestações registradas na plataforma Fala.Br, e não apenas as registradas nos últimos 30 dias. Explicação sobre os termos de status das manifestações da plataforma Fala.BR se encontra nos Anexos.



A seguir, consta o quantitativo dos tópicos/temas registrados nas manifestações com assunto "Coronavírus (COVID-19)" até o momento. A descrição de cada tópico/tema consta no Anexo I.



Em relação à figura acima, merece destaque a quantidade expressiva de registros de manifestações referentes a benefício, o que vem ocorrendo de maneira constante há pelo menos 8 semanas. São manifestações de cidadãos que buscam acesso, em especial, ao auxílio emergencial disponibilizado pelo Governo Federal. Tem sido observada grande quantidade de registros sobre a operacionalização do auxílio, incluindo dúvidas e

reclamações sobre atualização de cadastros, demora na análise de solicitações sem informação sobre a previsão de liberação de pagamentos, bem como contestação sobre a negativa do pedido.

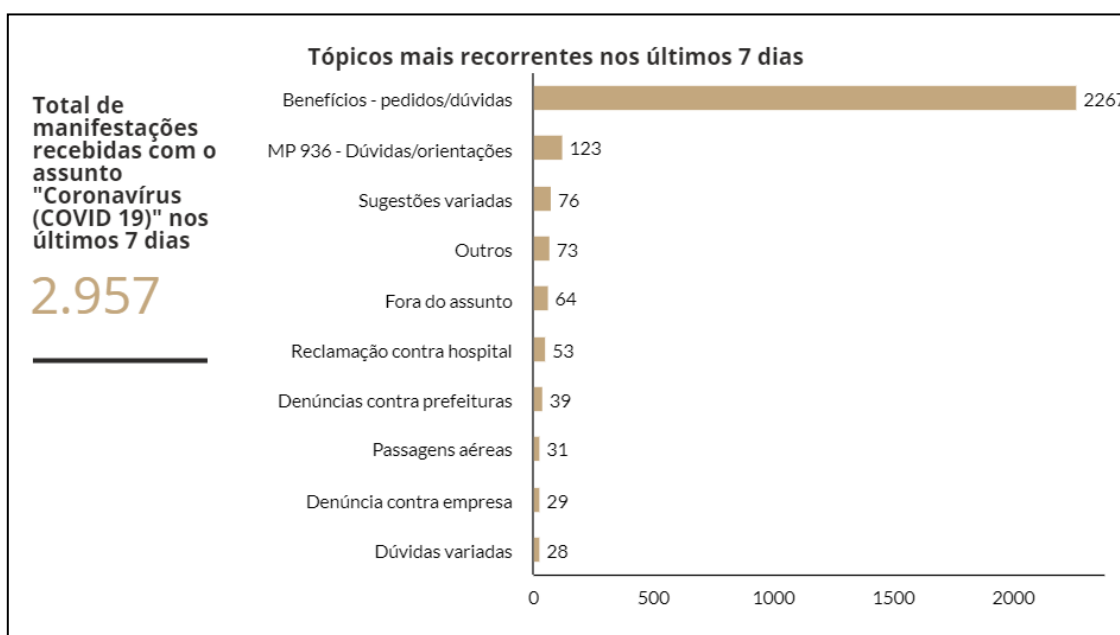
Ainda, foram identificadas ao menos 241 denúncias de recebimento ou cadastramento de pessoas sem perfil para pleitear o auxílio emergencial.

Em relação aos benefícios negados, foram registradas ao menos 1612 manifestações nos últimos 7 dias, o que representa cerca de 71% das manifestações sobre benefícios recebidas no mesmo período.

Destaca-se, ainda, que foram observadas na última semana as seguintes reclamações/solicitações referentes a benefícios:

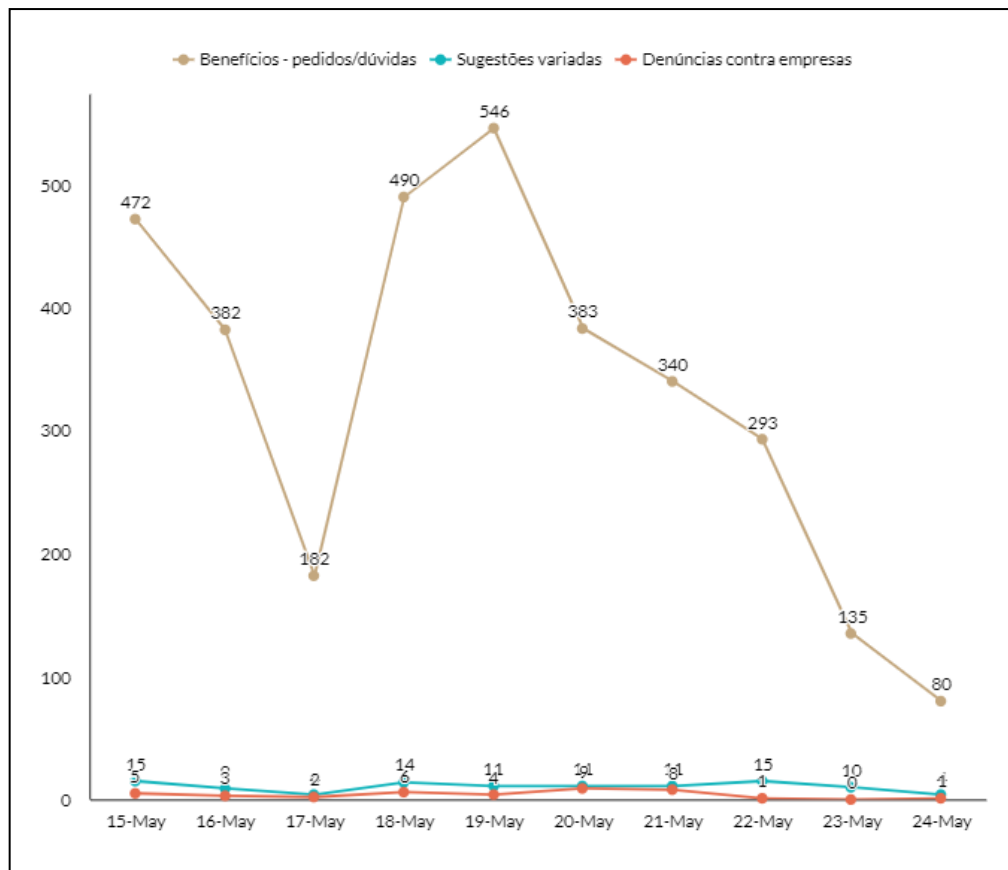
- a) Beneficiários que receberam a primeira parcela e tiveram a segunda cancelada sem que um motivo específico fosse apresentado;
- b) Reclamações por falta de atualização da base da RAIS;
- c) Resposta de “dados inconclusivos” após diversas tentativas;
- d) Solicitações de ajuste no valor do auxílio recebido, supostamente inadequado;
- e) Dificuldades para sacar o benefício após aprovado;
- f) Suposta falha no cadastramento de CPFs iniciados com 0;
- g) Não funcionamento/falta de solução nos telefones 111, 121 e 158;
- h) Dificuldade de realizar contestação de negativa via aplicativo/site;
- i) Dúvidas sobre como corrigir dados errados no cadastro de auxílio emergencial;
- j) Pedidos de orientações para devolver o benefício;
- k) Ao menos 28 manifestações sobre suposta fraude e uso não autorizado de CPF para solicitação de benefício.

A título de comparação, abaixo é apresentado gráfico com os 10 tópicos mais recorrentes nos últimos 7 dias, em que se observa que a demanda referente a “Benefícios – pedidos/dúvidas” é a mais recorrente. O tópico “Benefícios – pedidos/dúvidas” representa, sozinho, 77% das manifestações recebidas nos últimos 7 dias.

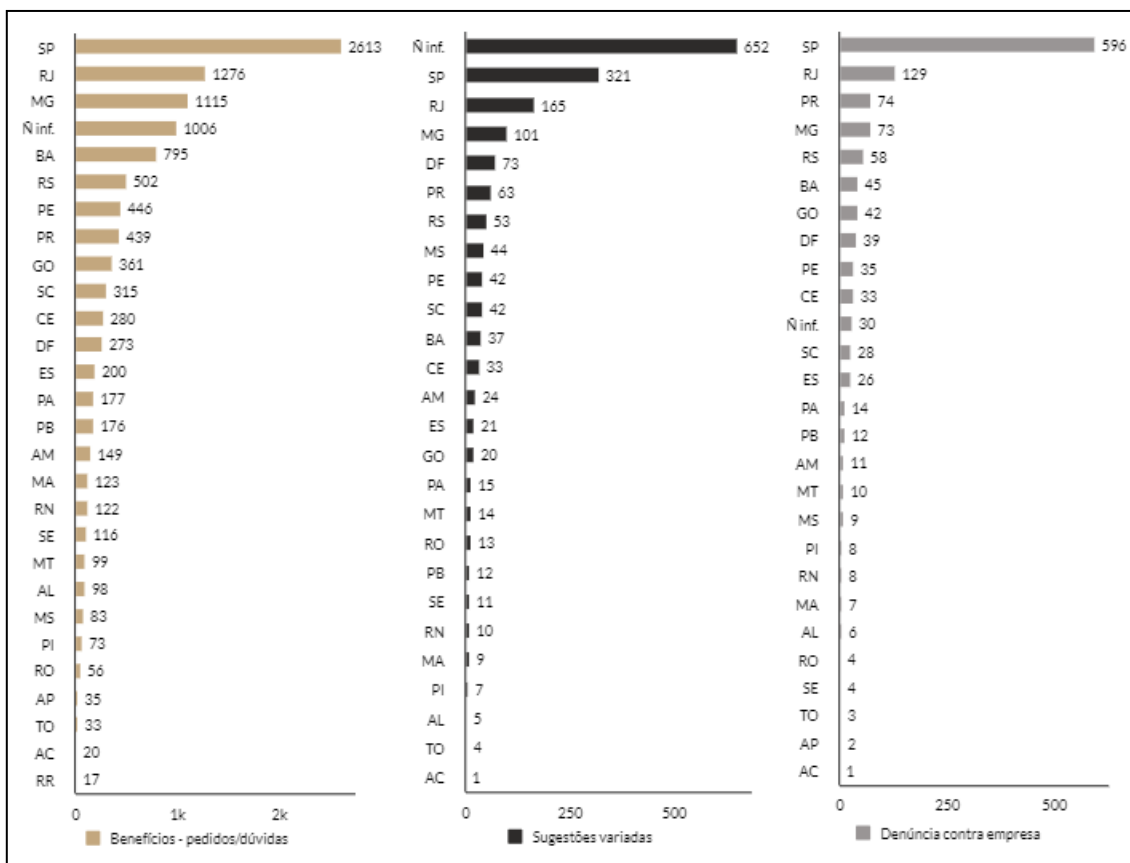


Merece destaque também, em relação ao segundo tópico mais demandado nos últimos 7 dias, “MP 936 – Dúvidas/orientações”, que têm sido identificadas diversas reclamações referentes à dificuldade/impossibilidade de alterar/cancelar/retificar dados de contratos suspensos ou com carga horária reduzida. Há relatos de empregadores que desejam cancelar a suspensão para retorno das atividades dos empregados e não sabem como fazer. Há ainda diversas dúvidas em relação aos status “Não processado” e “Consta em processamento”, tendo em vista que, segundo os relatos, não há indicativo de quando será feito o pagamento aos funcionários cujos contratos foram suspensos. Há ainda reclamações de empresas que registraram suspensões/reduções e, ao consultarem o site para acompanhar o andamento se deparam com a mensagem “Não há solicitações”.

Especificamente em relação aos 3 tópicos mais recorrentes, consideradas as manifestações registradas com indicação do assunto “Coronavírus (COVID 19)” nos últimos 10 dias, observa-se a seguinte série histórica:



Na figura a seguir, ainda em relação aos 3 tópicos mais recorrentes, consideradas todas as manifestações registradas com indicação do assunto “Coronavírus (COVID-19)”, é apresentada a distribuição por Estado de acordo com a informação “Local do fato”, indicada pelo usuário na plataforma Fala.BR no momento do registro da manifestação:



b. Operações de combate à desvios de recursos

A CGU também monitorando a aplicação dos recursos federais repassados a estados e municípios para combater o novo Coronavírus. O objetivo é identificar possíveis irregularidades e atuar quando verificada a ocorrência de fraudes, garantindo que o recurso seja empregado, de fato, em ações de enfrentamento à pandemia.

Como resultado desse trabalho, a CGU realizou, nos meses de abril e maio, seis operações especiais, em conjunto com a Polícia Federal, Polícia Civil e Ministérios Públicos, para combater desvios de recursos federais destinados ao enfrentamento da Covid-19, na Paraíba, Amapá, São Paulo, Distrito Federal, Pernambuco e Goiás.

Dentre os diversos trabalhos em andamento, destaca-se, para efeito deste informe, as operações especiais realizadas, em conjunto com a Polícia Federal, polícia Civil e/ou Ministérios Públicos, para combater desvios de recursos federais destinados ao enfrentamento da Covid-19, na Paraíba, Amapá, São Paulo, Distrito Federal, Pernambuco e Goiás.

A seguir elenca-se o contexto das operações realizadas:

- [CGU apoia operação, em Goiás, contra suspeitos de receberem auxílio emergencial de forma indevida:](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) prestou apoio técnico com o fornecimento de informações de inteligência à Operação Voucher, deflagrada, entre os

dias 18 e 21 de maio, pela Polícia Civil de Goiás (PCGO). A operação mobilizou todas as delegacias regionais no Estado com o objetivo de cumprir mandados de prisão contra pessoas suspeitas de receberem, de forma indevida, o auxílio emergencial do Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia da Covid-19.

As prisões foram cumpridas após compartilhamento de informações por parte da CGU com a Polícia Civil. A Controladoria forneceu relação com os nomes das pessoas que receberam o auxílio financeiro em Goiás. A PCGO deu cumprimento aos mandados de prisão de pessoas apontadas como detentoras de ordem de prisão em seu desfavor e cujo nome estava na relação encaminhada pela CGU.

A Operação Voucher teve a participação de 300 policiais civis e 80 viaturas. Foram presas, até o momento, 106 pessoas, sendo que 15 delas já estavam presas quando receberam o benefício. Segundo informações da PCGO, os presos na operação são suspeitos de cometerem os crimes de falsidade ideológica e de estelionato. A maior parte delas recebeu parcela de R\$ 600, havendo casos em que os suspeitos receberam R\$ 1.200 em uma única parcela. As duas parcelas seguintes foram canceladas para esses indivíduos.

- [Operação Dispneia investiga fraude em contratação e sobrepreço na aquisição de ventiladores pulmonares para tratamento de pacientes com a Covid-19;](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, no dia 25/5, no Ceará, da Operação Dispneia. O trabalho é realizado em parceria com o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF). O objetivo é apurar irregularidades na compra de 150 ventiladores pulmonares, que seriam utilizados no tratamento de pacientes em estado grave infectados com a Covid-19 em Fortaleza (CE).

No decorrer das investigações, verificou-se a existência de indícios de conluio entre empresas; de sobrepreço dos equipamentos, tomando por base aquisições com a mesma especificação durante o período de pandemia; de contratação de empresa sem capacidade para entrega do produto nos prazos estabelecidos; e de pagamentos antecipados à empresa sem exigência de garantia. Com relação a esta última irregularidade, o MPF já solicitou o sequestro do valor pago visando a recomposição do erário.

Os contratos investigados, promovidos pela Secretaria de Saúde de Fortaleza (CE) e pelo Instituto Dr. José Frota (IJF), hospital da rede municipal, somam R\$ 34,7 milhões, dos quais foram pagos antecipadamente o valor de R\$ 22,1 milhões, sem garantia dada pela empresa. Além disso, as análises de preços sinalizam potencial prejuízo financeiro de até R\$ 25,4 milhões.

A Secretaria de Saúde de Fortaleza alegou em sua justificativa para a aquisição emergencial a convivência diária com uma demanda de aproximadamente 100 pacientes em fila de espera para internação em UTI.

A Operação consiste no cumprimento, nas cidades de Fortaleza (CE) e de São Paulo (SP), de sete mandados de busca e apreensão. O trabalho conta com a participação de quatro servidores da CGU e de cerca de 50 policiais federais.

- [Operação Grabato apura contratação emergencial firmada pela Secretaria de Saúde do DF;](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal (CECOR/PCDF), em conjunto com a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP) e a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (PROSUS), do MPDFT, deflagram no dia 15/5 a “Operação Grabato”, com o objetivo de apurar irregularidades em contratação emergencial, via dispensa de licitação, firmada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Há suspeita de direcionamento.

As irregularidades, que foram inicialmente detectadas pelo ministério público, estão relacionadas a processo iniciado durante o período de emergência sanitária em razão da pandemia de Covid-19 para contratação de empresa para gerenciamento de aproximadamente 200 leitos no hospital de campanha construído no Estádio Nacional Mané Garrincha, com inauguração prevista para os próximos dias. O valor do contrato firmado é de aproximadamente R\$ 79 milhões. As análises investigatórias ainda alcançam os procedimentos de contratação de empresa para gerir as UTIs do Hospital da PMDF e de aluguel de ambulâncias, ambas relacionadas aos esforços de enfrentamento à pandemia.

A suspeita é que a empresa contratada tenha se aproveitado da situação de calamidade para, com a participação de servidores públicos, burlar as regras legais e firmar contrato com a Secretaria de Saúde causando prejuízo aos cofres públicos.

Na ação foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão nas regiões de Taguatinga, Asa Norte, SIA e Lago Sul, em empresas e residências de empresários e do servidor público envolvido, bem como na Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde da SES-DF, responsável pela contratação.

As diligências visam obtenção de elementos probatórios que irão subsidiar as investigações em andamento que apontam, até o momento, para a ocorrência dos crimes de inobservância deliberada das formalidades pertinentes à dispensa de licitação e estelionato contra a administração pública, podendo-se, após análise do material apreendido, chegar a outros crimes e à quantificação do prejuízo ao Erário.

Participaram da operação 40 policiais civis, entre delegados, agentes, escrivães e peritos criminais, além de promotores e analistas do MPDFT e dois auditores da CGU.

- [CGU e PF combatem fraudes em aquisições de medicamentos em Piquete \(SP\);](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, no dia 15/5, da Operação Fármaco, realizada em parceria com a Polícia Federal (PF). O objetivo é apurar e desarticular esquema de superfaturamento em contratações para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares realizadas pela Prefeitura Municipal de Piquete

(SP), por meio de sua Secretaria de Saúde, custeadas com recursos do Fundo Nacional de Saúde.

As investigações se iniciaram a partir de notícia-crime apresentada na Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro (SP), dando conta de possível esquema de desvio de verbas públicas.

A CGU apurou, por meio de fiscalização, prejuízo potencial de no mínimo R\$ 470.523,80, decorrente de superfaturamento na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em pregões presenciais analisados.

Também foram identificadas outras irregularidades como evidências de montagem de processo e direcionamento na elaboração de orçamentos estimativos, ilegalidades em dispensa de licitação e inexistência de controle de estoque.

Entre 2016 e 2020, a Prefeitura de Piquete (SP) realizou pagamentos no valor de R\$ 4.373.426,49 no âmbito dos contratos investigados. As irregularidades têm impactado os estoques do município, com possível déficit de medicamentos e materiais hospitalares.

A Operação Fármaco consiste no cumprimento de oito mandados de busca e apreensão nos municípios paulistas de Piquete, Guaratinguetá, Cachoeira Paulista e Aparecida. A Justiça Federal decretou, ainda, a quebra do sigilo de dados armazenados, bem como o sequestro dos bens de envolvidos, além de determinar o afastamento cautelar da função pública exercida de um investigado. O trabalho conta com a participação de 33 policiais federais e quatro auditores da CGU.

- [CGU desarticula desvio de recursos para combate ao Covid-19 no Governo do Amapá;](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, no dia 29/4, em Macapá (AP), da Operação Vírus Infectio. O trabalho foi realizado em parceria com a Polícia Federal (PF) e o Ministério Público Federal (MPF). O objetivo foi desarticular esquema de desvio de recursos destinados ao enfrentamento do novo coronavírus.

A operação teve início com a apuração de supostos indícios de superfaturamento na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) pelo Governo do Amapá, para atender às necessidades das equipes assistenciais de prevenção e combate à pandemia do Covid-19. O Extrato de Dispensa de Licitação nº 02/2020 – CPL/SESA foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de março. A contratação foi realizada com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES/AP).

Os órgãos de investigação, mediante comparação aos preços médios de itens adquiridos por dispensa de licitação, constataram que a aquisição desses equipamentos de EPI ocorreu em valores significativamente maiores aos praticados no mercado nacional – como, por exemplo, em relação aos itens máscaras duplas (814%) e triplas (535%) descartáveis.

O montante relativo à compra dos itens analisados foi de R\$ 930.100, sendo que o total de referência apurado para a referida aquisição foi de R\$ 290.994,60. Portanto, foram gastos R\$ 639.105,40 a mais, o que equivale a 220% acima do preço de mercado.

A Operação Virus Infectio consistiu no cumprimento de dois mandados de busca e apreensão, um na residência dos sócios e outro na sede da empresa de equipamentos hospitalares contratada. Os investigados poderão responder pelos crimes de fraude à licitação e integrar organização criminosa, e, se condenados, cumprir pena de até 14 anos de reclusão.

- [Operação Alquimia combate irregularidades na Secretaria de Saúde de Aroeiras \(PB\).](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, no dia 23/4, na Paraíba, da Operação Alquimia. O trabalho é realizado em parceria com a Polícia Federal (PF), o Ministério Público Federal (MPF) e o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado do Ministério Público do Estado (GAECO/MPPB).

A ação visa combater irregularidades em processos de inexigibilidade de licitação, realizados pela Prefeitura de Aroeiras (PB), tendo como objeto a aquisição de livros e cartilhas, com recursos federais da área da saúde, no montante aproximado de R\$ 580 mil, destinados à campanhas educativas da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive tendo como um dos temas o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Os trabalhos foram iniciados pela CGU, que, a partir de levantamento de dados, obtenção de documentos junto ao portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e de outras pesquisas realizadas na Internet, constatou: a ocorrência de superfaturamento, causando dano ao erário; a utilização indevida de inexigibilidade de licitação para adquirir materiais comercializados por várias empresas; e o desperdício de recursos públicos com a aquisição de material de campanha de combate ao COVID-19, tendo em vista que o mesmo é disponibilizado gratuitamente pelo site do Ministério da Saúde. As situações constatadas pela CGU foram enviadas ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal por meio de Nota Técnica.

As irregularidades praticadas pela Prefeitura de Aroeiras (PB) impactaram negativamente as medidas de combate ao COVID-19 voltadas à população carente. Especificamente para esta ação, a União e o Governo do Estado transferiram R\$ 214.188,68 para o município. Porém, ao invés de utilizar os recursos para aquisição de materiais e serviços a serem utilizados em ações efetivas de combate ao COVID-19, a exemplo da compra de equipamentos de proteção individual para uso dos profissionais de saúde do município, a gestão municipal optou por adquirir cartilhas voltadas a orientar a população sobre a pandemia, mediante procedimento irregular de inexigibilidade de licitação, conforme nota de empenho no valor total de R\$ 279.300,00, cujos materiais orientativos poderiam ser obtidos gratuitamente no site do Ministério da Saúde.

A Operação Alquimia consiste no cumprimento de três mandados de busca e apreensão nas cidades paraibanas de Aroeiras e Patos. O trabalho conta com a participação de quatro servidores da CGU e de 12 policiais federais.



CD/20415.87216-00

Anexo 4 - Descrição dos Tópicos Registrados nas Manifestações

- **Denúncias contra empresas** □ engloba manifestações que tratam de empresas que supostamente continuam em funcionamento após vedação de aglomerações, ou ainda que não cumprem regras de cuidado na prevenção do COVID-19. Há, também, casos de empresas que obrigam os funcionários a trabalhar, mesmo quando manifestados sintomas.
- **Sugestões variadas** □ engloba uma miríade de sugestões, a exemplo de liberação da hidroxicloroquina para a população, adição de nutrientes na água para melhoria do sistema imunológico, antecipação de campanha de vacinação, utilização de locais abandonados para tratamento dos doentes, receita para cura, entre outros. Há, ainda, comunicados de empresas que informam produzir produtos que podem ser úteis durante a quarentena;
- **Reclamações contra hospitais** □ manifestações reclamando de procedimentos de hospitais em relação a infectados ou supostos infectados, além de reclamações de falta de uso de equipamento de segurança adequado e não notificação às autoridades competentes de casos positivos. Há também casos de manifestações de equipes de hospitais relatando não possuírem materiais adequados e suficientes, desabastecimento. Em outras manifestações, funcionários de hospitais demonstram insatisfação por estarem trabalhando em meio à pandemia ou ainda por criticarem determinados funcionários administrativos por não estarem trabalhando;
- **Reclamações contra órgãos públicos** □ manifestações em geral de funcionários (servidores, empregados, agentes) de órgãos/entidades públicas que permanecem trabalhando por determinação da alta administração ou chefia imediata. Relatos, entre outros, de pessoas com sintomas no ambiente de trabalho e necessidade de quarentena. Críticas ao funcionamento de setores. Há também manifestações de cidadãos insatisfeitos com procedimentos adotados por órgãos/entidades públicas, assim como falta de cuidados, a exemplo das denúncias referentes a empresas;
- **Reclamações e dúvidas relacionadas a passagens aéreas** □ manifestações reclamando do tratamento dado por companhias aéreas no cancelamento e na remarcação de voos, além de outras contendo dúvida sobre como proceder para realizar alteração;
- **Reclamações sobre propagação** □ manifestações reclamando sobre situações pontuais, como questões no âmbito de condomínios, comportamentos de pessoas, manutenção de determinados serviços. Uma quantidade considerável dessas manifestações diz respeito a críticas pela continuidade de serviços de pedágio, que supostamente permitem maior disseminação do vírus;
- **Benefícios – pedidos/dúvidas** □ Solicitações de benefício, dúvidas sobre como ter acesso a verbas do governo destinadas para crise;
- **Afastamento/trabalho remoto em órgãos públicos** □ Solicitações de trabalho remoto em órgãos/entidades públicas, assim como afastamento e cumprimento da quarentena;
- **Denúncias contra Prefeituras** □ envolve manifestações que relatam omissões, descaso ou mesmo ausência de notificações de casos positivos da doença por parte de prefeituras;



CD/20415.87216-00

- **Dúvidas de empresários e autônomos** □ apresentam questionamentos sobre como enfrentarão os efeitos da crise e qual suporte será dado pelo governo, assim como há solicitação de liberação de benefícios;
- **Linha de crédito – Dúvidas, reclamações e sugestões** □ Manifestações relacionadas a questionamentos, em especial por parte de empresários ou comerciantes, sobre como obter as linhas de crédito anunciadas pelo governo, ou ainda reclamações por dificuldades na obtenção;
- **Dúvidas variadas** □ dúvidas que não necessariamente tratam do COVID-19, mas se relacionam com ele, como por exemplo prazo para retirada de passaporte em decorrência da pandemia, prorrogação de prazos, pagamento de taxas, etc;
- **Reclamação de ações do governo** □ Insatisfações com ações específicas do governo, seja em âmbito municipal, estadual ou federal;
- **Oferecimento de ajuda** □ manifestações por meio das quais cidadãos se oferecem para auxiliar na crise, de diferentes maneiras;
- **Dúvidas sobre cuidados com COVID** □ trata de questionamentos de cidadãos sobre como se portar em relação a riscos de contaminação ou isolamento de pessoas em decorrência do vírus;
- **Não isolamento – Denúncias** □ Denúncias contra pessoas que não estão respeitando o isolamento social. Reporte acerca da utilização de praias, de realização de festas e de circulação de pessoas com sintomas;
- **Repatriação** □ Manifestações por meio das quais cidadãos localizados fora do país solicitam apoio para retornar ao Brasil ou orientação sobre como proceder;
- **Pedido de apoio do governo** □ Solicitações de ajuda do governo, de cunhos variados. Há diversos casos de cidadãos que relatam não terem condições de manter a família durante o isolamento e pedem ajuda ao governo.
- **Elogios** □ Manifestações de apreço às ações adotadas pelo governo, relacionadas a repatriação, atuação do Ministério da Saúde e medidas econômicas;
- **Conselhos Municipais** □ Solicitações de materiais de segurança para membros de Conselhos Municipais;
- **Aulas EaD - Reclamações** □ Reclamações em geral direcionadas a Universidades, relacionadas a dificuldades ou insatisfação com as aulas à distância ministradas durante o período de isolamento social;
- **Denúncia – Culto em funcionamento** □ Denúncias referentes a funcionamento de eventos religiosos como missas, reuniões, etc., durante o período de isolamento social;
- **Cura milagrosa/site falso/golpe** □ Denúncias referentes a supostos remédios milagrosos vendidos na internet, a sites que buscam prejudicar o cidadão de alguma maneira ou a tentativas de golpe;
- **Oferta de produto por empresa** □ Empresas oferecendo produtos para enfrentamento à pandemia;
- **Sistema prisional** □ Manifestações que expõem a situação precária enfrentada por estabelecimentos penitenciários e a impossibilidade de contato do advogado/cliente, além de condições básicas de higiene dentro dos presídios para conter a disseminação da doença;
- **Reclamação sobre pronunciamento do presidente** □ Manifestações de insatisfação com pronunciamentos feitos pelo Presidente da República;
- **Falta de material de combate em órgão público** □ Manifestações que relatam falta de insumos como álcool gel ou equipamentos de segurança em repartições públicas.

Não estão incluídos aqui relatos desse tipo em hospitais, que estão inseridos no tópico “Reclamações contra hospitais”;

- **Preços abusivos** □ Denúncias de cidadãos referentes a cobrança abusiva por parte de determinados estabelecimentos em relação a produtos necessários durante a pandemia, a exemplo de álcool gel, máscaras, luvas, remédios, etc;
- **Apoio ao pronunciamento do presidente** □ Manifestações favoráveis aos pronunciamentos feitos pelo Presidente da República.
- **MP 936 – dúvidas/orientações** □ Manifestações relacionadas à Medida Provisória nº 936, de 01 de abril de 2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Em geral, são dúvidas sobre a aplicação do normativo como, por exemplo, de que forma comunicar ao Ministério da Economia os acordos realizados e solicitações de modelos de acordos. Há também relatos de problemas ou dificuldades relacionadas ao site “Empregador Web”.
- **Portaria 639 – dúvidas/orientações/reclamações** □ Manifestações relacionadas à Portaria do Ministério da Saúde nº 639, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde". Em geral, são dúvidas sobre o cadastro, relatos de dificuldades técnicas, como não recebimento de e-mail ou link de acesso, questionamentos sobre como se cadastrar, dúvidas sobre obrigatoriedade de cadastramento, entre outros.
- **Isenção energia elétrica** □ Manifestações normalmente direcionadas ao Ministério de Minas e Energia relacionadas a dúvidas ou pedidos para obter a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica anunciada pelo governo.
- **Denúncia de irregularidade na aplicação de recursos** □ Denúncias sobre supostos desvios, superfaturamentos, aplicações indevidas ou outros tipos de irregularidades referentes à recursos destinados ao combate ao COVID-19, seja em âmbito municipal, estadual ou federal.
- **ANS – Planos de saúde** □ trata de reclamações envolvendo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ou pedidos de providência para que seja determinada alguma ação em relação aos planos de saúde, tais como suspensão do pagamento de parcelas, prorrogação de anuidade, ausência de cobrança de multa de mensalidades em atraso, flexibilização no pagamento das mensalidades, proibição de reajuste anual, entre outros. Nas manifestações, os cidadãos relatam não ter condições de arcar com os custos das mensalidades dos planos de saúde durante o período de isolamento, questionam a cobrança de tais mensalidades tendo em vista o não oferecimento de serviços durante esse período, e reclamam pela falta de medidas do governo a esse respeito.



CD/20415.87216-00